

PLS TRE-ES

PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

2021 - 2026

RELATÓRIO DE DESEMPENHO

Janeiro a dezembro de 2024

TRE-ES Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo
www.tre-es.jus.br

Presidente Carlos Simões Fonseca

Corregedor Dair José Bregunçe de Oliveira

Secretários Adriano Moreira de Souza
Danilo Magno Marchiori
José Adriani Brunelli Desteffani
José Maria Miguel Feu Rosa

Diretor Geral Alvimar Dias Nascimento

EQUIPE DE ELABORAÇÃO

Assessoria de Gestão Estratégica Lander Fontes de Paula

Núcleo de Sustentabilidade e Estatística Mardel Freitas Braga

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	6
2. PAPEL	7
3. COPOS DESCARTÁVEIS	8
4. ÁGUA ENVASADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA	9
5. IMPRESSÃO	10
6. ENERGIA ELÉTRICA	12
7. ÁGUA E ESGOTO	14
8. GESTÃO DE RESÍDUOS	15
9. REFORMAS E CONSTRUÇÕES	22
10. LIMPEZA	23
11. VIGILÂNCIA	24
12. TELEFONIA	26
13. VEÍCULOS	28
14. COMBUSTÍVEL	33
15. APOIO AO SERVIÇO ADMINISTRATIVO	35
16. AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS	36
17. QUALIDADE DE VIDA	37
18. CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE	39
19. EQUIDADE E DIVERSIDADE	42
20. ANÁLISE DE DESEMPENHO	46

1. APRESENTAÇÃO

O Plano de Logística Sustentável – PLS possui caráter permanente, embora seja dinâmico, como as demandas da sociedade. Com essa premissa, o Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo alterou os indicadores do PLS anterior, conferindo maior abrangência às mensurações, inclusão de novos indicadores e alteração das metas estipuladas afim de ajustarem ao período atual, com o fito de obter informações mais minuciosas acerca da utilização de recursos pela organização.

Os recursos são essenciais e finitos. Cabe aos usuários desses recursos aplicar inteligência nas ações de utilização e uma dessas ações constitui-se, especificamente, no planejamento da obtenção, aplicação e descarte das sobras inutilizáveis.

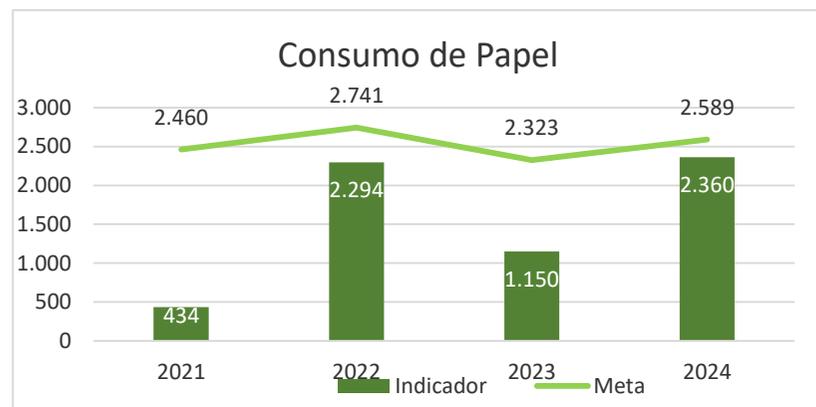
Dessa forma, a Comissão Gestora do PLS-TRE/ES elaborou e o Núcleo Socioambiental apresenta o novo Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, com vigência 2021- 2026, contribuindo para o legado de um ambiente mais sustentável para as próximas gerações, com ações efetivas de emprego dos recursos naturais e bens públicos disponíveis, evitando o seu desperdício, observados os aspectos econômico, social e ambiental do TRE-ES.

2. PAPEL

2.1 – Consumo de papel

Definição: quantidade de resmas de papel reciclado e não reciclado, tamanhos A4 e Ofício, requisitada pelas unidades. Não considerar o consumo de papel fornecido por empresa contratada para serviços de impressão e reprografia.

2.1 - INDICADOR: consumo de papel														
Descrição: Mede o consumo de papel próprio durante o ano vigente.														
Objetivo: Reduzir o consumo de papel em 20% até 2026, em relação á 2018 nos anos pares e em relação á 2019 nos anos ímpares.														
Gestor da Meta: Chefe da Seção de Almojarifado e Patrimônio														
Como Medir	Consumo de Papel = Soma do consumo de papel próprio ou contratado requisitada por cada unidade.													
Ano	Meses												Indicador	Meta abaixo de
	jan.	fev.	mar.	abr.	mai	jun	jul	Ago	set	out	nov	dez		
2021	48	51	29	30	29	55	39	73	27	15	38	0	434	2.460
2022	11	78	53	196	184	77	405	371	483	341	85	10	2.294	2.741
2023	134	51	36	42	104	87	145	126	71	147	190	17	1.150	2.323
2024	99	86	259	287	134	118	131	324	529	201	143	49	2.360	2.589
2025														2.186
2026														2.437



Como pode ser observado no quadro e no gráfico o consumo de papel em 2024 foi de 2.360 resmas abaixo da meta 2.589, logo **a meta foi atingida.**

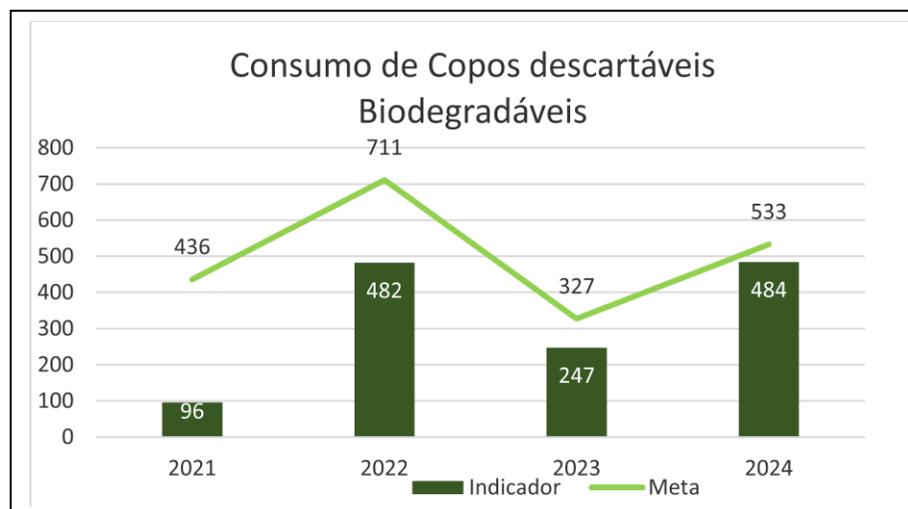
Ação	Início	Fim	Responsável	% Execução
Reaproveitamento de papel para rascunho ou bloco	Agosto/2023	Ação continuada	Todas unidades do órgão.	100%
campanha de sensibilização para uso racional do papel	Agosto/2023	Ação Continuada	Núcleo de Sustentabilidade.	100%
Construção do Painel de BI, para monitoramento do indicador.	Agosto/2024	Mai /2025	Núcleo de Sustentabilidade.	50%

3. COPOS DESCARTÁVEIS

3.1 – Consumo de copos descartáveis biodegradáveis

Definição: quantidade de copos descartáveis, usualmente utilizados para consumo de água e café, requisitados pelas unidades.

3.1- INDICADOR: Consumo de copos descartáveis Biodegradável														
Descrição: Mede o consumo de copos descartáveis Biodegradável durante o ano vigente.														
Objetivo: Reduzir o consumo de copo em 60% até 2026, em relação a 2018 nos anos pares e em relação ao 2019 nos anos ímpares.														
Gestor da Meta: Chefe da Seção de Almojarifado e Patrimônio														
Como Medir	Consumo de copos descartáveis = soma de consumo de copo descartáveis em cada unidade do órgão.													
Ano	Meses												Indicador	Meta
	jan.	fev.	mar.	abr.	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez		abaixo de
2021	28	4	8	0	0	6	2	25	1	14	8	0	96	436
2022	2	28	5	40	40	28	48	42	102	78	63	6	482	711
2023	28	8	33	10	53	15	11	1	9	18	59	2	247	327
2024	8	25	35	16	38	21	41	62	124	73	33	8	484	533
2025														218
2026														355



Como pode ser observado no quadro e no gráfico o consumo de copos descartáveis biodegradáveis em 2024 foi de 484 centos abaixo da meta 533, logo **a meta foi atingida.**

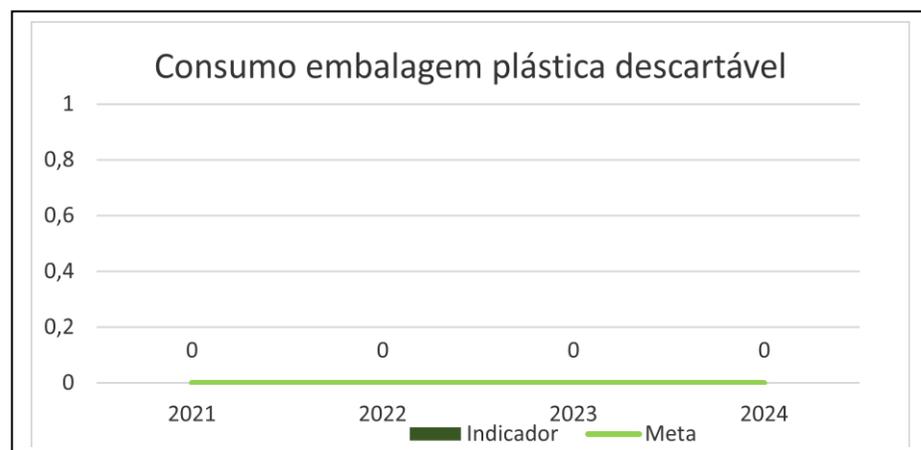
Ação	Início	Fim	Responsável	% Execução
campanha de sensibilização para uso racional de copos descartáveis	Agosto/2023	Ação Continuada	Núcleo de Sustentabilidade.	100%
Construção do Painel de BI, para monitoramento do indicador.	Agosto/2024	Mai /2025	Núcleo de Sustentabilidade.	50%

4. ÁGUA ENVASADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA

4.1 – Consumo de embalagens descartáveis para água mineral e Consumo de embalagens retornáveis para água mineral

Definição: quantidade de embalagens plásticas descartáveis de água mineral (com ou sem gás) requisitada pelas unidades e quantidade de embalagens plásticas retornáveis para água mineral envasada (galões ou garrafas retornáveis) requisitada pelas unidades.

4.1- INDICADOR: Consumo embalagem plástica descartável															
Descrição: Mede o consumo de embalagem plástica descartável durante o ano vigente.															
Objetivo: Manter em zero o consumo de água envasada, com e sem gás, em embalagens descartáveis.															
Gestor da Meta: Núcleo socioambiental															
Como Medir	Consumo de embalagem plástica descartável = consumo de embalagens descartáveis para água mineral + consumo de embalagens retornáveis para água mineral														
Ano	Meses												Total	Metas	
	jan.	fev.	mar.	abr.	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez			
2021	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2023	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2024	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2025															0
2026															0



Como pode ser observado no quadro e no gráfico o consumo de embalagem descartável em 2024 como nos anos anteriores foi zero, logo **a meta foi atingida**.

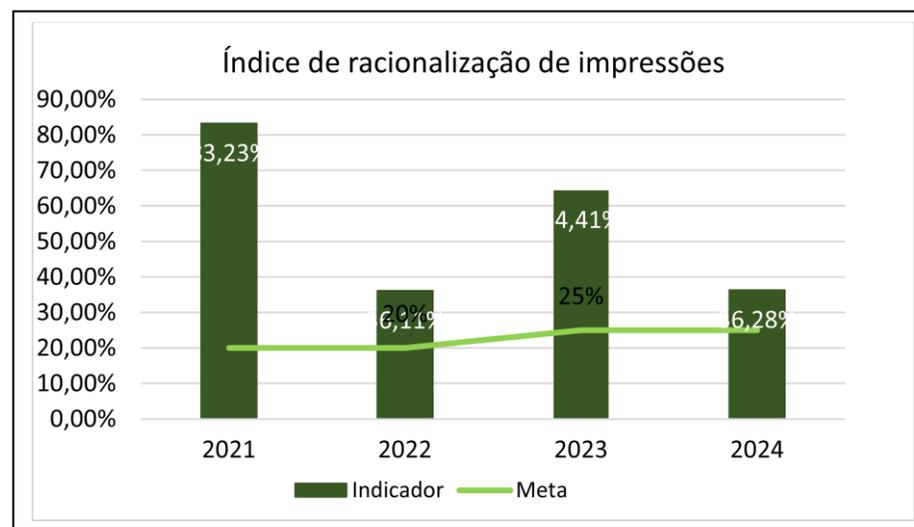
A ação para esse indicador é: O TRE-ES vem adotando nos últimos anos a **não** utilização de embalagem plástica descartável.

5. IMPRESSÃO

5.1 – Quantidade de impressões

Definição: quantidade total de impressões realizadas nos equipamentos do órgão, sejam próprios ou locados. Incluem-se as impressões oriundas dos contratos de serviços de impressão e reprografia.

5.1- INDICADOR: Índice de racionalização de impressões														
Descrição: Mede a diferença de impressões em percentual em relação ao ano de referência .														
Objetivo: Reduzir gradativamente a quantidade de impressões em 30% até 2026, em relação a 2018 nos anos pares e em relação ao 2019 nos anos ímpares.														
Gestor da Meta: Núcleo de Gestão de Contratos de Tic- NGC														
Como Medir	Índice de racionalização de impressões = $(1 - (\text{Total de impressões no ano corrente} / \text{Total de impressão no ano de referência})) * 100$													
Ano	Meses												Indicador	Meta acima de
	jan.	fev.	mar.	abr.	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez		
2021	38.916	34.369	23.667	9.488	16.267	23.627	26.735	38.551	31.159	24.609	28.965	22.275	83,23%	20%
2022	15750	26643	46800	89799	107015	55040	64334	140525	554217	372283	81445	49803	36,11%	20%
2023	52.677	45.152	62.082	46.701	52.637	50.385	49.960	85.076	62.471	61.728	54.860	52.555	64,41%	25%
2024	59.198	67.354	76.155	161.920	135.510	54.530	73.116	115.574	503.057	195.613	90.927	66.668	36,28%	25%
2025														30%
2026														30%



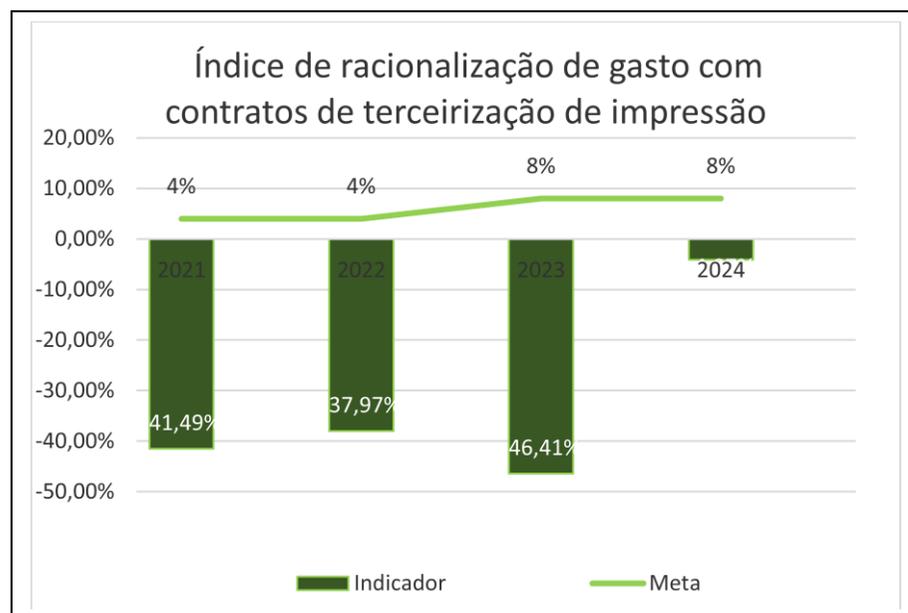
Como pode ser observado no quadro e no gráfico em 2024 o percentual de redução de impressões em relação ao ano de referência 2018 foi de 36,28% acima da meta 25,00%, logo **a meta foi atingida.**

Ação	Início	Fim	Responsável	% Execução
campanha de sensibilização para conscientização da utilização dos recursos de impressão de forma racional.	Agosto/2023	Ação Continuada	Núcleo de Sustentabilidade.	100%
Construção do Painel de BI, para monitoramento do indicador.	Agosto/2024	Mai /2025	Núcleo de Sustentabilidade.	50%

5.2 – Gasto com contratos de terceirização de impressão

Definição: despesa realizada com o pagamento de serviços de terceirização (outsourcing) de impressão e reprografia (incluem-se equipamentos, manutenções, impressões por folha e suprimentos, bem como papel fornecido pela contratada, conforme o contrato). Considera-se evento gerador o mês de competência (ao qual a fatura corresponde).

5.2- INDICADOR: Índice de racionalização de gasto com contratos de terceirização de impressão						
Descrição: Mede a variação dos gastos em percentual com contratos de terceirização em relação aos gastos com contratos de terceirização de impressão em 2018 nos anos pares e 2019 nos anos ímpares.						
Objetivo: Manter o crescimento gradativamente no máximo em 4% em relação a 2018 nos anos pares e 2019 nos anos ímpares.						
Gestor da Meta: Núcleo de Gestão de Contratos de Tic- NGC						
como Medir	Índice de racionalização de gasto com contratos de terceirização de impressão = ((Gastos com contratos de terceirização de impressão / Gastos com contratos de terceirização de impressão no período de referência)-1)*100.					
Ano						
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Indicador	-41,49%	-37,97%	-46,41%	-4,07%		
Meta	Menor ou igual a		4%	4%	8%	8%



Como pode ser observado no quadro e no gráfico em 2024 o percentual de redução do gasto com contratos de terceirização de impressão em relação ao ano de referência 2018 foi de 4,07% abaixo da meta 8,00%, logo **a meta foi atingida.**

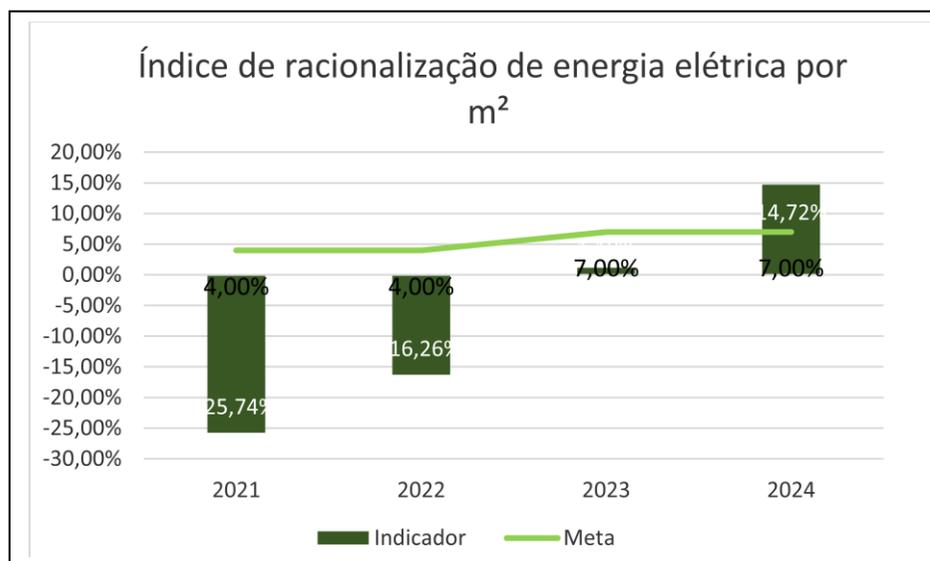
Ação	Início	Fim	Responsável	% Execução
campanha de sensibilização para conscientização da utilização dos recursos de impressão de forma racional.	Agosto/2023	Ação Continuada	Núcleo de Sustentabilidade.	100%
Construção do Painel de BI, para monitoramento do indicador.	Agosto/2024	Mai /2025	Núcleo de Sustentabilidade.	50%

6. ENERGIA ELÉTRICA

6.1 – Consumo de energia elétrica por m²

Definição: consumo total de energia elétrica fornecida pela concessionária em relação à área total do órgão.

6.1- INDICADOR: índice de racionalização de energia elétrica por m ²														
Descrição: Mede a diferença de energia elétrica por m ² em percentual em relação ao ano de referência.														
Objetivo: Reduzir gradativamente o consumo de energia elétrica por m ² em 10% até 2026, em relação a 2018 nos anos pares e em relação a 2019 nos anos ímpares.														
Gestor da Meta: Chefe da SIMI.														
como Medir	índice de racionalização de energia elétrica por m ² = ((Consumo de energia elétrica por m ² no ano vigente / Consumo de energia elétrica por m ² no ano de referência) - 1)*100.													
Ano	Meses												Indicador	Metas abaixo de
	jan.	fev.	mar.	abr.	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez		
2021	100.248	97.808	109.226	61.138	61.017	51.547	87.473	57.838	69.748	70.480	69.125	79.867	-25,74%	4,00%
2022	87.937	92.069	95.309	98.858	104.973	72.072	71.262	86.670	100.819	137.934	129.331	96.207	-16,26%	4,00%
2023	99.102	115.132	134.317	108.060	96.529	80.701	83.687	88.707	90.989	112.037	114.879	136.312	1,18%	7,00%
2024	122.420	131.758	151.534	142.410	151.011	105.471	109.500	112.663	143.753	177.892	151.727	144.426	14,72%	7,00%
2025														10,00%
2026														10,00%



Como pode ser observado no quadro e no gráfico em 2024 o percentual de aumento no consumo de energia elétrica em relação ao ano de referência 2018 foi de 14,07% acima da meta 7,00%, logo **a meta não foi atingida**.

Ação	Início	Fim	Responsável	% Execução
orientação aos vigilantes no desligamento das lâmpadas em áreas comuns nas rondas.	Agosto/2023	Ação continuada	unidade de segurança do órgão.	100%
campanha de sensibilização para conscientização da utilização de energia elétrica de forma racional	Agosto/2023	Ação Continuada	Núcleo de Sustentabilidade e.	100%
Construção do Painel de BI, para monitoramento do indicador.	Agosto/2024	Mai /2025	Núcleo de Sustentabilidade e.	50%

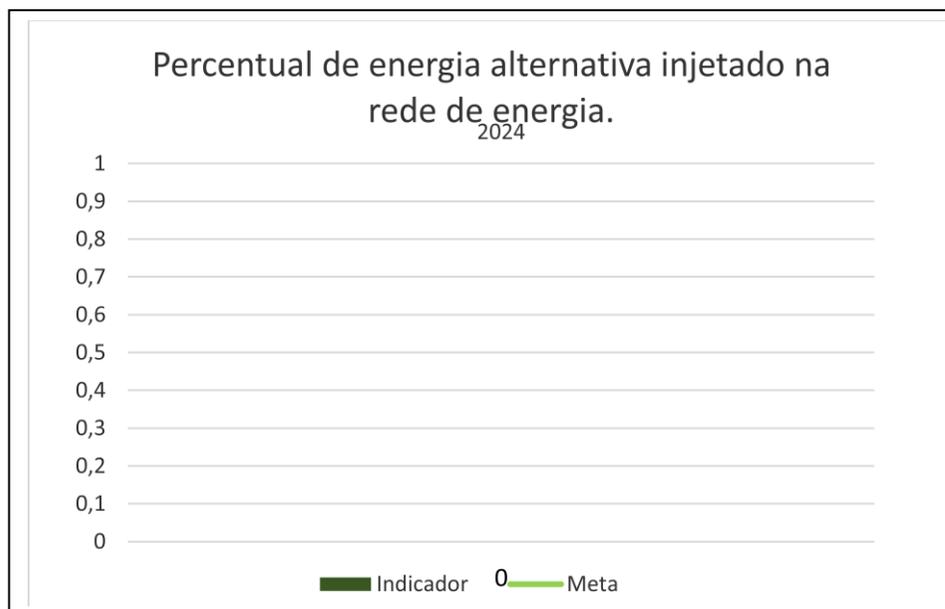
Em 2025 será implantado painel solar em alguns cartórios para obtenção de energia alternativa.

6.2 Uso de energia alternativa

Definição: uso de energia alternativa ou renovável. A energia alternativa ou renovável é aquela gerada por fontes renováveis e que não emitem poluentes na atmosfera. As principais fontes alternativas de energia são: energia solar, eólica, maremotriz e geotérmica.

6.2- INDICADOR: Percentual de energia alternativa injetado na rede de energia.														
Descrição: Percentual de KWh injetados na rede de energia por sistemas de fontes alternativas (solar, eólica, térmica) em relação ao consumo de energia elétrica.														
Objetivo: Aumentar a participação na rede de energia fontes alternativas.														
Gestor da Meta: Chefe da SIMI.														
como Medir	Percentual de energia alternativa injetado na rede de energia = (energia alternativa injetado na rede de energia / Consumo de energia elétrica) *100													
Ano	Meses												Indicador	Metas
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.		Acima de
2021	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
2022	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
2023	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
2024	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2025														2,5%
2026														5,0%

*Indicador passou a ser medido (cobrado) em 2024.



Como pode ser observado no quadro e no gráfico em 2024 não foi injetado na rede elétrica energia alternativa, este indicador passou a ser medido(cobrado) em 2024. logo **a meta não foi atingida.**

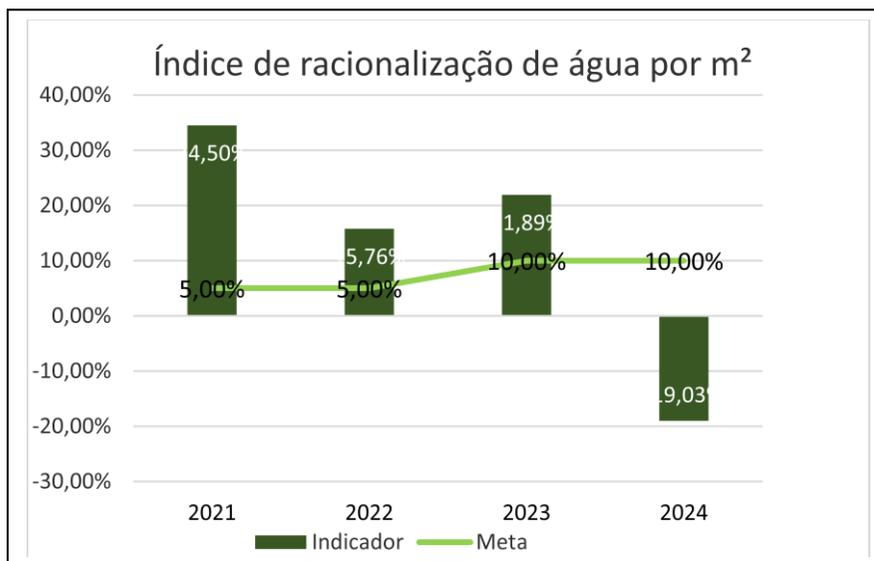
A ação para esse indicador é : foi feito um estudo para implantação de painéis fotovoltaicos, de acordo com os SEI 0004971-19.2024.6.08.8000 a Secretaria de Administração e Orçamento do órgão, no ano de 2025 irá implantar painel solar em alguns cartórios para obtenção de energia alternativa.

7. ÁGUA E ESGOTO

7.1 – Consumo de água por m²

Definição: consumo total de água fornecida pela concessionária em relação à área total do órgão.

7.1- INDICADOR: Índice de racionalização de água por m ²														
Descrição: Mede o percentual de redução do consumo de água por m ² no ano vigente em relação ao ano de referência.														
Objetivo: Reduzir consumo de água por m ² em 15% até 2026, em relação a 2018 nos anos pares e em relação ao 2019 nos anos ímpares.														
Gestor da Meta: Chefe da SIMI.														
Como Medir	índice de racionalização de água por m ² = $(1 - (\text{Consumo de água por m}^2 \text{ no ano corrente} / \text{Consumo de água por m}^2 \text{ no ano de referência})) * 100$													
Ano	Meses												Indicador	Meta acima de
	jan.	fev.	mar.	abr.	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez		
2021	528	419	366	365	323	536	320	338	717	281	302	298	34,50%	5,00%
2022	396	275	385	378	565	517	450	533	530	717	734	535	15,76%	5,00%
2023	372	407	466	493	471	394	441	457	491	607	547	630	21,89%	10,00%
2024	482	840	608	528	548	523	513	899	701	1146	1279	627	-19,03%	10,00%
2025														15,00%
2026														15,00%



Como pode ser observado no quadro e no gráfico em 2024 o percentual de redução no consumo de água em relação ao ano de referência 2018 foi de -19,03% (aumento) abaixo da meta 10,00%, logo **a meta não foi atingida.**

Ação	Início	Fim	Responsável	% Execução
campanha de sensibilização para conscientização da utilização da água de forma racional.	Agosto/2023	Ação Continuada	Núcleo de Sustentabilidade.	100%
Construção do Painel de BI, para monitoramento do indicador	Agosto/2024	Mai /2025	Núcleo de Sustentabilidade.	50%

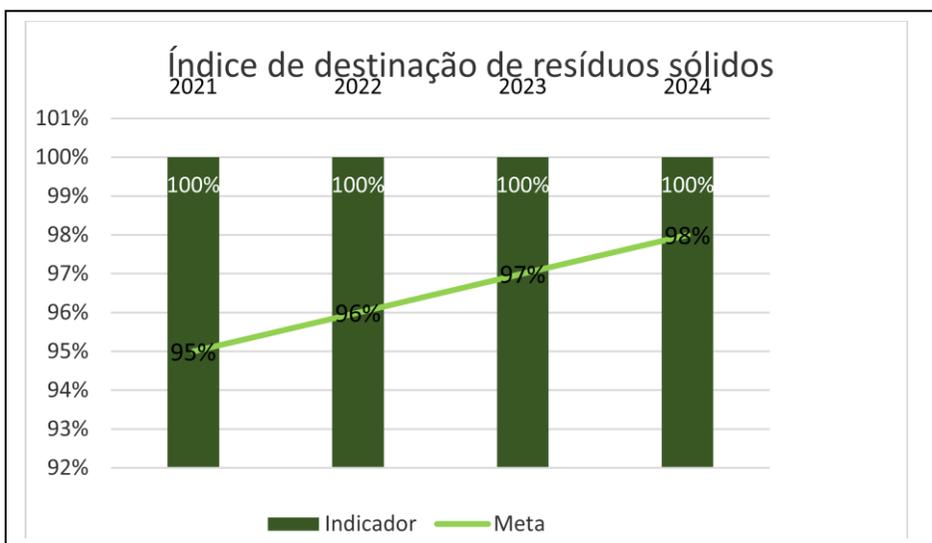
Em 2025 será realizado um estudo para implantação de obras de reaproveitamento de água da chuva.

8. GESTÃO DE RESÍDUOS

8.1 – Destinação de resíduos

Definição: quantidade de resíduos sólidos com destinação ambientalmente correta.

8.1- INDICADOR: Índice de destinação de resíduos sólidos															
Descrição: Mede o percentual de resíduos sólidos destinados adequadamente (kg) .															
Objetivo: Destinar até 2026, adequadamente, 100% dos resíduos sólidos.															
Gestor da Meta: Núcleo Socioambiental															
como Medir	Índice de destinação de resíduos sólidos = Total de resíduos destinados adequadamente / Total de resíduos coletados.														
	Total de resíduos sólidos = resíduos de papel + resíduos de plásticos + resíduos de metais + resíduos de vidro + coleta geral.														
Ano	Meses												Total	Metas acima	
	jan.	fev.	mar.	abr.	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez			
2021	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	95%
2022	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	96%
2023	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	97%
2024	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	98%
2025														100%	99%
2026														100%	100%



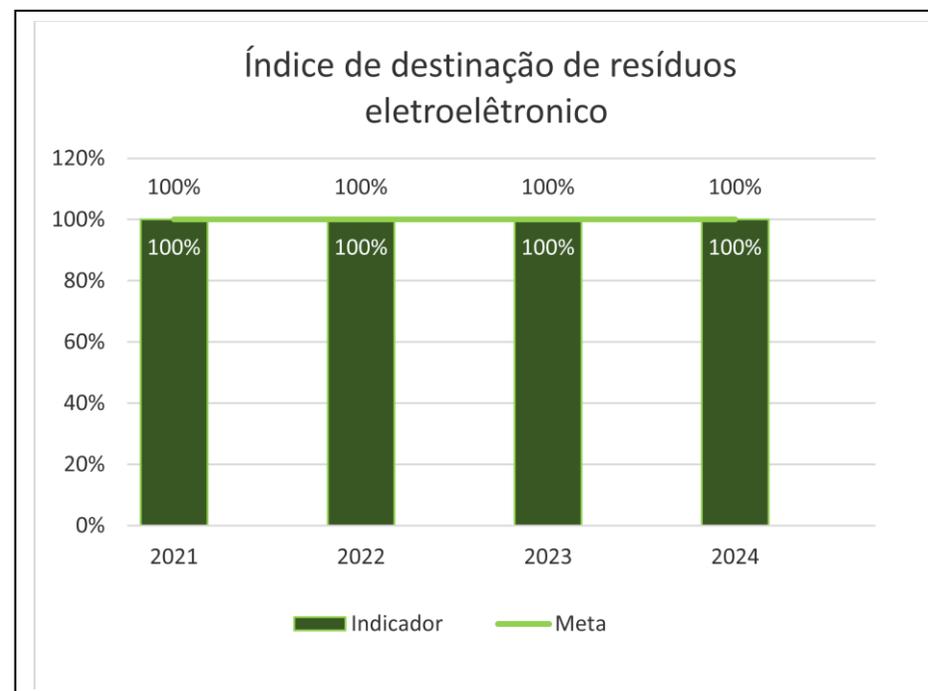
Como pode ser observado no quadro e no gráfico em 2024 o percentual de resíduos sólidos destinados adequadamente foi de - 100,00 acima da meta 98,00%, logo **a meta foi atingida.**

Ação	Início	Fim	Responsável	% Execução
parceria com associações de catadores de papel ou empresa recicladora.	Agosto/ 2023	Agosto / 2025	Núcleo de Sustentabilidade e.	50%
campanha de sensibilização para conscientização da necessidade de separação dos resíduos.	Agosto/ 2023	Ação Continuada	Núcleo de Sustentabilidade e.	100%
Construção do Painel de BI, para monitoramento do indicador	Agosto/ 2024	Mai /2025	Núcleo de Sustentabilidade e.	50%

8.2 – Destinação de resíduos eletroeletrônicos

Definição: quantidade de resíduos de informática (fitas, cabos, mídias, equipamentos eletrônicos etc.) destinados à reciclagem, ao reaproveitamento ou a outra destinação correta. Excluem-se os cartuchos e toners que são específicos para impressão.

8.2- INDICADOR: Índice de destinação de resíduos eletroeletrônicos							
Descrição: Mede o percentual de resíduos eletroeletrônicos destinados adequadamente .							
Objetivo: Destinar, adequadamente, 100% dos resíduos de informática.							
Gestor da Meta: Coordenador de infraestrutura e Suporte							
como Medir		Índice de destinação de resíduos eletroeletrônicos = Total de resíduos eletroeletrônicos destinados adequadamente / Total de resíduos eletroeletrônicos coletados.					
		Ano					
		2021	2022	2023	2024	2025	2026
Indicador		100%	100%	100%	100%		
Meta		igual a	100%	100%	100%	100%	100%



Como pode ser observado no quadro e no gráfico em 2024 o percentual de resíduos eletroeletrônicos destinados adequadamente foi de 100,00% igual a meta 100,00%, logo **a meta foi atingida**.

A ação para esse indicador é: Destinação dos resíduos eletroeletrônicos a empresas especializadas em reciclagem desses produtos, ação esta que já vem sendo praticada pela secretaria de informática a muitos anos, dessa forma é 100% executada. Essa é uma ação de prazo indeterminado ou seja, ação contínua.

8.3 – Destinação de resíduos de suprimentos de impressão

Definição: quantidade de suprimentos de impressão (carças, toners, cartuchos, fotocondutores) destinados a empresas de logística reversa para reuso e reciclagem.

8.3- INDICADOR: Índice de destinação de resíduos de suprimento de impressão						
Descrição: Mede o percentual de resíduos de suprimento de impressão destinados adequadamente .						
Objetivo: Destinar, adequadamente, 100% dos resíduos de suprimento de impressão.						
Gestor da Meta: Coordenador de infraestrutura e Suporte						
como Medir	Índice de destinação de resíduos de suprimento de impressão = Total de resíduos de suprimento de impressão destinados adequadamente / Total de resíduos de suprimento de impressão.					
Ano						
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Indicador	100%	100%	100%	100%		
Meta	igual a	100%	100%	100%	100%	100%



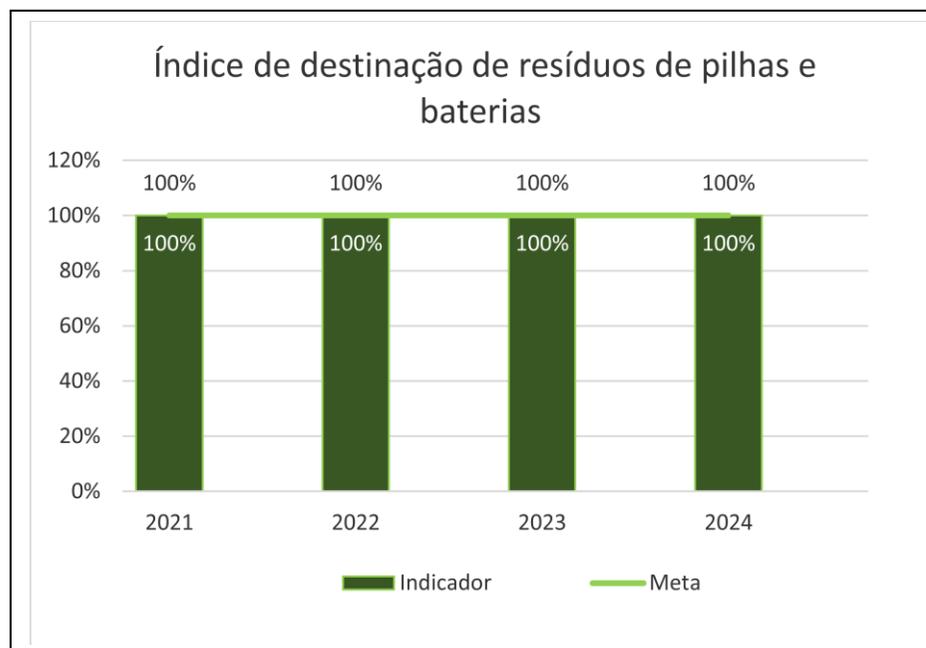
Como pode ser observado no quadro e no gráfico em 2024 o percentual de resíduos de suprimento de impressão destinados adequadamente foi de 100,00% igual a meta 100,00%, logo **a meta foi atingida**.

As ações para esse indicador é: Destinação dos resíduos de suprimento de impressão é coletado pela impressora de outsourcing a qual faz a destinação correta do resíduo, , ação esta que já vem sendo praticada pela secretaria de informática a muitos anos, dessa forma é 100% executada.. Essa é uma ação de prazo indeterminado ou seja, ação continua.

8.4 – Destinação de resíduos de pilhas e baterias

Definição: quantidade de pilhas e baterias enviadas para descontaminação e destinação correta, com exigência de Manifesto de Transporte de Resíduos ou destinação final à logística reversa por ser classificado pela ABNT NBR 10.004/2004 como Resíduo Perigoso.

8.4- INDICADOR: Índice de destinação de resíduos de pilhas e baterias							
Descrição: Mede o percentual de resíduos de pilhas e baterias destinados adequadamente .							
Objetivo: Destinar, adequadamente, 100% dos resíduos de pilhas e baterias.							
Gestor da Meta: Coordenador de infraestrutura e Suporte							
como Medir	Índice de destinação de resíduos de pilhas e baterias = Total de resíduos de pilhas e baterias destinados adequadamente / Total de resíduos de pilhas e baterias.						
		Ano					
		2021	2022	2023	2024	2025	2026
Indicador		100%	100%	100%	100%		
Meta	igual a	100%	100%	100%	100%	100%	100%



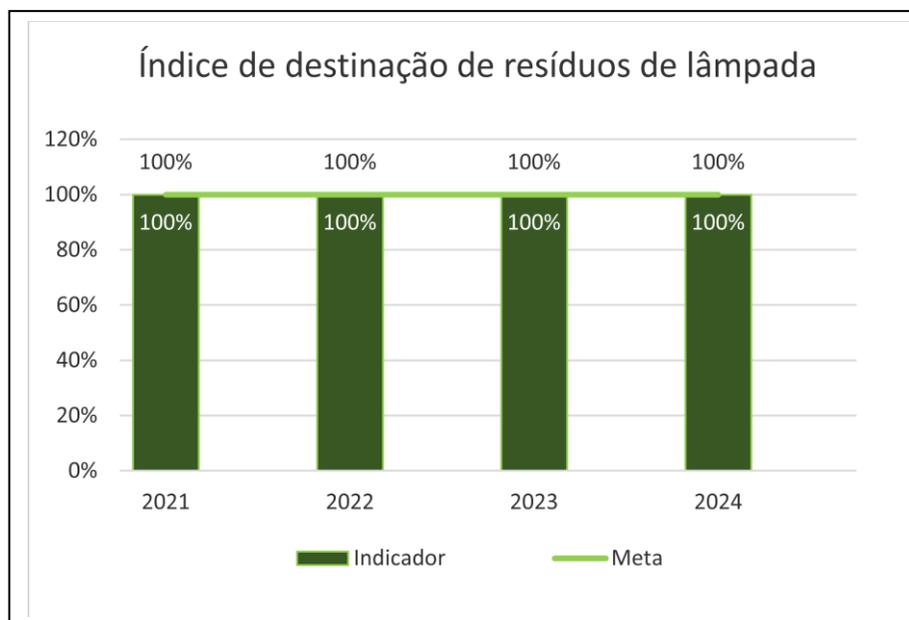
Como pode ser observado no quadro e no gráfico em 2024 o percentual de resíduos de pilhas e baterias destinados adequadamente foi de 100,00% igual a meta 100,00%, logo **a meta foi atingida**.

A ação para esse indicador é: Destinação dos resíduos de pilhas e baterias a empresa especializada em reciclagem desses produtos. , ação esta que já vem sendo praticada pela secretaria de informática a muitos anos, dessa forma é 100% executada. Essa é uma ação de prazo indeterminado ou seja, ação contínua.

8.5– Destinação de resíduos de lâmpadas

Definição: quantidade de lâmpadas enviadas para descontaminação e destinação correta, com exigência de Manifesto de Transporte de Resíduos ou destinação final à logística reversa.

8.5- INDICADOR: Índice de destinação de resíduos de lâmpadas						
Descrição: Mede o percentual de resíduos de lâmpadas destinados adequadamente .						
Objetivo: Destinar, adequadamente, 100% dos resíduos de lâmpadas.						
Gestor da Meta: Chefe da SIMI.						
como Medir	Índice de destinação de resíduos de lâmpadas = Total de resíduos de lâmpadas destinados adequadamente / Total de resíduos de lâmpadas.					
Ano						
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Indicador	100%	100%	100%	100%		
Meta	igual a	100%	100%	100%	100%	100%



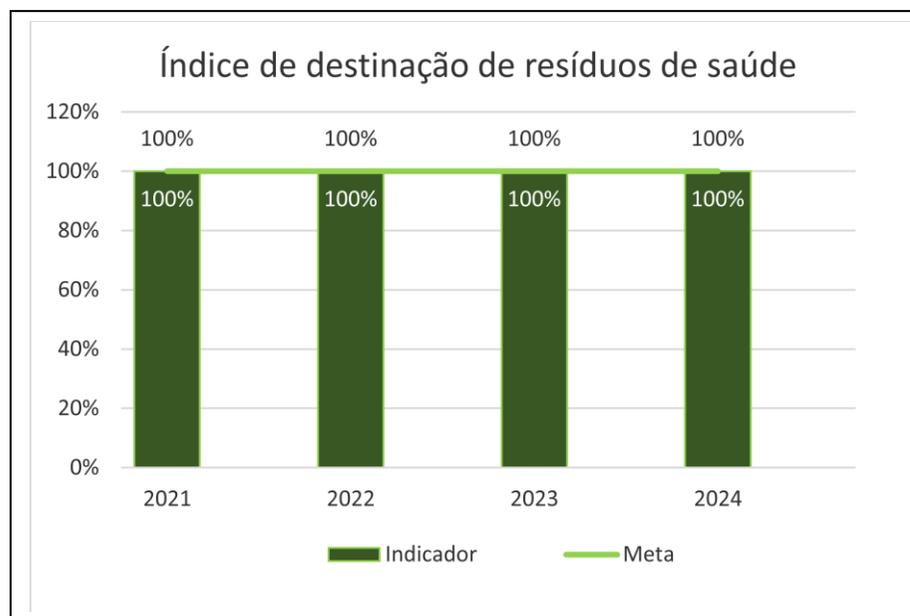
Como pode ser observado no quadro e no gráfico em 2024 o percentual de resíduos de lâmpadas destinados adequadamente foi de 100,00% igual a meta 100,00%, logo **a meta foi atingida**.

A ação para esse indicador é: Destinação dos resíduos de lâmpadas a empresa especializada em desfazimento desse produto, , ação esta que já vem sendo praticada pela seção de administração predial a muitos anos, dessa forma é 100% executada.. Essa é uma ação de prazo indeterminado ou seja, ação contínua.

8.6– Destinação de resíduos de saúde

Definição: quantidade total de resíduos de serviços de saúde encaminhados para descontaminação e tratamento, com exigência de Manifesto de Transporte de Resíduos.

8.6- INDICADOR: Índice de destinação de resíduos de saúde							
Descrição: Mede o percentual de resíduos de saúde destinados adequadamente .							
Objetivo: Destinar, adequadamente, 100% dos resíduos de saúde.							
Gestor da Meta: Coordenador de serviço médico							
como Medir	Índice de destinação de resíduos de saúde = Total de resíduos de saúde destinados adequadamente / Total de resíduos de saúde.						
		Ano					
		2021	2022	2023	2024	2025	2026
Indicador		100%	100%	100%	100%		
Meta	igual a	100%	100%	100%	100%	100%	100%



Como pode ser observado no quadro e no gráfico em 2024 o percentual de resíduos saúde destinados adequadamente foi de 100,00% igual a meta 100,00%, logo **a meta foi atingida**.

As ações para esse indicador é: Destinação dos resíduos de saúde é coletado por impressa certificada pela prefeitura a qual faz a destinação correta do resíduo, , ação esta que já vem sendo praticada pela seção de saúde do órgão a muitos anos, dessa forma é 100% executada.. Essa é uma ação de prazo indeterminado ou seja, ação continua.

8.7– Destinação de resíduos de obras e reformas

Definição: quantidade de resíduos de obra ou de reformas enviados para o aterro de resíduos da construção civil, inclusive os encaminhados para reuso.

8.7- INDICADOR: Índice de destinação de resíduos de obras e reformas						
Descrição: Mede o percentual de resíduos de obras e reformas destinados adequadamente .						
Objetivo: Destinar, adequadamente, 100% dos resíduos de obras e reformas.						
Gestor da Meta: Chefe da SIMI.						
como Medir	Índice de destinação de resíduos de obras e reformas = Total de resíduos de obras e reformas destinados adequadamente / Total de resíduos de obras e reformas.					
Ano						
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Indicador	100%	100%	100%	100%		
Meta	igual a	100%	100%	100%	100%	100%



Como pode ser observado no quadro e no gráfico em 2024 o percentual de resíduos de obras e reformas destinados adequadamente foi de 100,00% igual a meta 100,00%, logo **a meta foi atingida**.

As ações para esse indicador é: Destinação dos resíduos de obras e reformas é coletado pela prefeitura a qual faz a destinação correta do resíduo, , ação esta que já vem sendo praticada pela seção de administração pré-dial a muitos anos, dessa forma é 100% executada.. Essa é uma ação de prazo indeterminado ou seja, ação contínua.

9. REFORMAS E CONSTRUÇÕES

9.1 – Gastos com reformas no período-base

Definição: corresponde à despesa realizada com reformas ou mudanças de leiaute durante o período-base. Devem ser considerados: materiais de construção utilizados, mão de obra, pintura, fiação elétrica e de rede, divisórias, mobiliário. Não são considerados os gastos com construção de novos edifícios. Considera-se a data de realização das reformas.

9.1- INDICADOR: Soma acumulada dos gastos com reformas							
Descrição: Mede a soma dos gastos com reformas de 2021 até o ano vigente.							
Objetivo: Manter a média de gastos com reformas em R\$400.000, por ano.							
Gestor da Meta: Seção Infraestrutura e Manutenção Imobiliária.							
como Medir	Soma acumulada dos gastos com reformas = Soma do(s) gastos com reformas de 2021 até o ano vigente.						
Ano							
		2021	2022	2023	2024	2025	2026
Indicador		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 384.909,10	R\$ 1.403.402,10		
Meta	Menor ou igual a	R\$ 400.000,00	R\$ 800.000,00	R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.600.000,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.400.000,00



Como pode ser observado no quadro e no gráfico em 2024 o gasto com reformas de 2020 a 2024 foi de R\$1.403.402,10 abaixo da meta R\$1.600.000,00, logo a meta foi atingida.

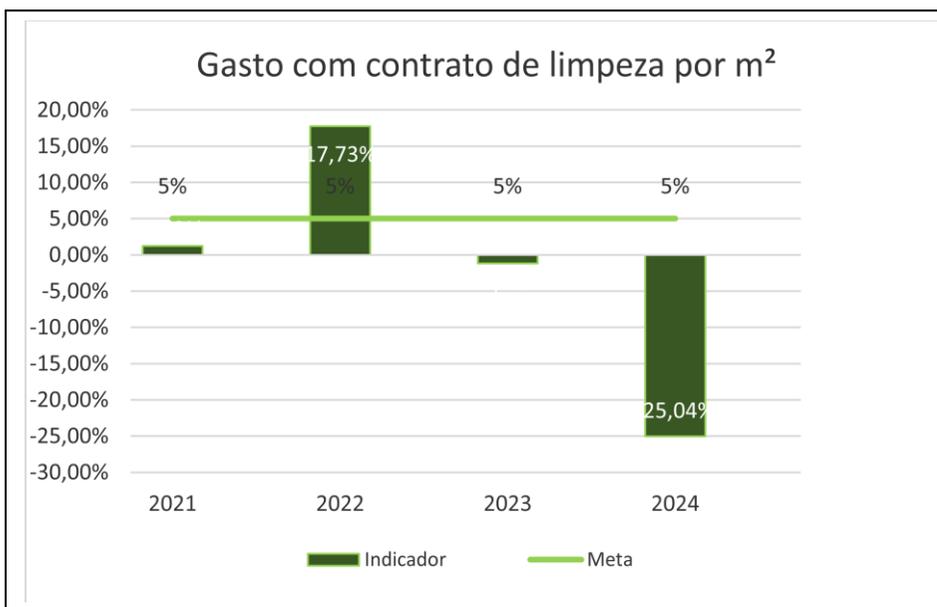
Ação	Início	Fim	Responsável	% Execução
Construção do Painel de BI, para monitoramento do indicador.	Agosto/2024	Mairo/2025	Núcleo de Sustentabilidade.	50%

10.LIMPEZA

10.1 – Gasto com contratos de limpeza por m²

Definição: despesa total realizada com o contrato de limpeza dos órgãos em relação à área contratada. Corresponde ao custo médio por m² dos serviços de manutenção da limpeza do órgão durante o período-base.

10.1- INDICADOR: Índice de racionalização de gastos com serviços de limpeza por m ²						
Descrição: Mede o gasto com contrato de limpeza por m ² .						
Objetivo: Limitar o aumento dos gastos com serviço de limpeza por m ² em 5% ao ano.						
Gestor da Meta: Gestor do contrato de limpeza.						
como Medir	Índice de racionalização de gastos com serviços de limpeza por m ² = ((Gastos com contratos de limpeza por m ² / Gastos com contratos de limpeza por m ² no ano anterior)-1)*100.					
Ano						
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Indicador	1,23%	17,73%	-1,16%	-25,04%		
Meta	Menor ou igual a		5%	5%	5%	5%



Como pode ser observado no quadro e no gráfico em 2024 o aumento do gasto com contrato de limpeza por m² em relação ao ano anterior foi -25,04%, abaixo da meta 5,00%, logo **a meta foi atingida.**

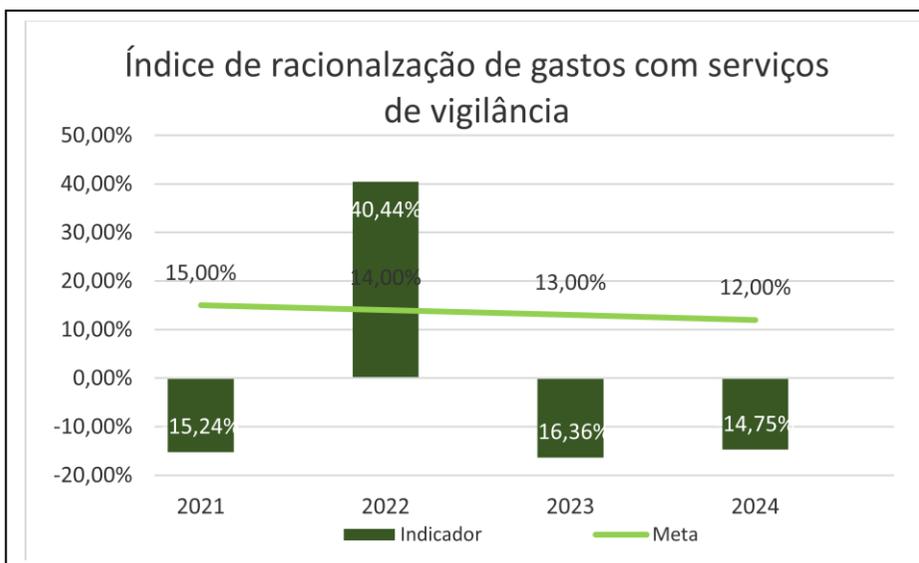
Ação	Início	Fim	Responsável	% Execução
campanha de sensibilização quanto ao uso racional dos produtos de limpeza.	Agosto/2023	Ação Continuada	Gestor do contrato de limpeza.	100%
Construção do Painel de BI, para monitoramento do indicador	Agosto/2024	Mai /2025	Núcleo de Sustentabilidade.	50%

11.VIGILÂNCIA

11.1 – Gastos com contratos de vigilância armada e desarmada

Definição: totalização da despesa realizada com os contratos e/ou termos aditivos dos serviços de vigilância durante o período-base, englobando todos os gastos, tais como despesas com vigilância armada, vigilância desarmada, supervisor e encarregado, pagamento de auxílios e repactuação, inclusive custos indiretos. Considerar o custo com armas e coletes balísticos.

11.1- INDICADOR: Índice de racionalização de gastos com serviços de vigilância							
Descrição: Mede o percentual de racionalização de recursos financeiros gastos com serviços de vigilância.							
Objetivo: Limitar a expansão dos gastos em relação ao ano anterior .							
Gestor da Meta: Gestor do contrato de segurança.							
como Medir	Índice de racionalização de gastos com serviços de vigilância = ((Gasto total com serviço de vigilância /Gasto total no ano anterior)-1)*100.						
Ano							
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Indicador	-15,24%	40,44%	-16,36%	-14,75%			
Meta	Menor ou igual a						
	15,00%	14,00%	13,00%	12,00%	11,00%	10,00%	



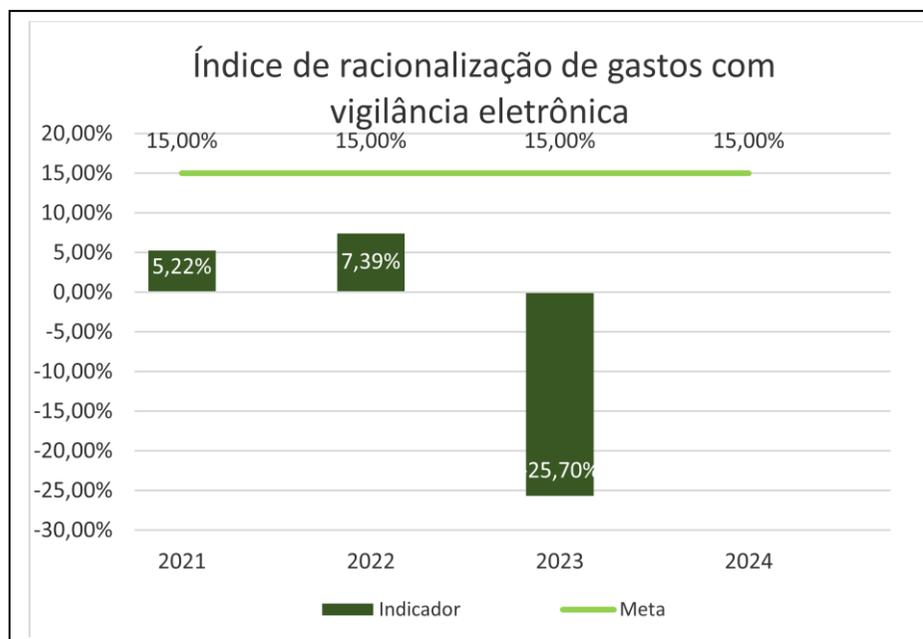
Como pode ser observado no quadro e no gráfico em 2024 o aumento do gasto com contrato de vigilância em relação ao ano anterior foi -14,75%, abaixo da meta 12,00%, logo **a meta foi atingida.**

Ação	Início	Fim	Responsável	% Execução
Construção do Painel de BI, para monitoramento do indicador.	Agosto /2024	Mairo /2025	Núcleo de Sustentabilidade.	50%

11.2– Gasto com contrato de vigilância eletrônica

Definição: despesa total com contratos firmados com empresas especializadas para prestação de serviços de vigilância eletrônica, compreendendo a mão de obra, a instalação e a locação de equipamentos de circuito fechado de TV; a instalação de alarmes; a aquisição e instalação de pórticos detectores de metais e outros itens de vigilância eletrônica.

11.2- INDICADOR: Índice de racionalização de gastos com vigilância eletrônica							
Descrição: Mede o percentual de racionalização de recursos financeiros gastos com vigilância eletrônica.							
Objetivo: Limitar a expansão dos gastos em relação ao ano anterior em 15 %.							
Gestor da Meta: Gestor do contrato de segurança.							
como Medir	Índice de racionalização de gastos com vigilância eletrônica= $((\text{Gasto com vigilância eletrônica} / \text{Gasto com vigilância eletrônica no ano anterior}) - 1) * 100$.						
		Ano					
		2021	2022	2023	2024	2025	2026
Indicador		5,22%	7,39%	-25,70%	-0,02%		
Meta	Menor ou igual a	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%



Como pode ser observado no quadro e no gráfico em 2024 o aumento do gasto com contrato de vigilância eletrônica em relação ao ano anterior foi -0,02%, abaixo da meta 15,00%, logo **a meta foi atingida**.

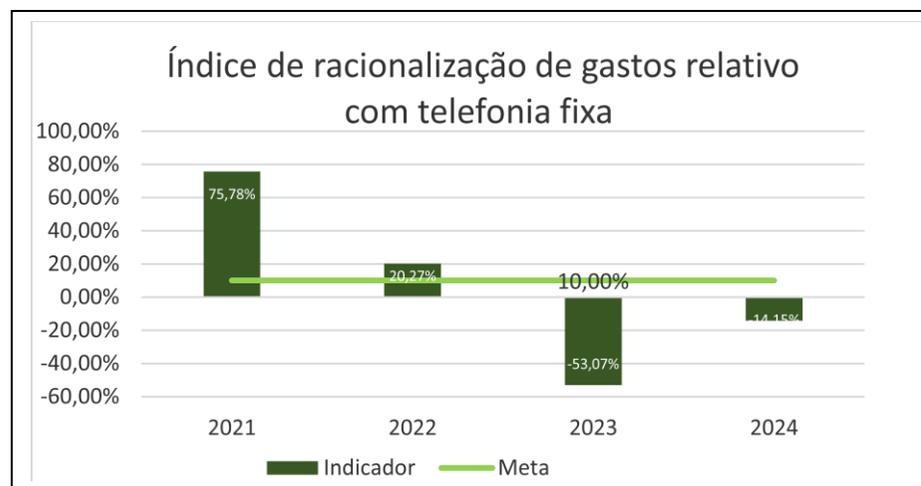
Ação	Início	Fim	Responsável	% Execução
Construção do Painel de BI, para monitoramento do indicador.	Agosto/2024	Mairo/2025	Núcleo de Sustentabilidade.	50%

12. TELEFONIA

12.1 – Gasto com telefonia fixa

Definição: despesa realizada com serviços de telefonia fixa, inclusive tecnologia VoIP. Considera-se evento gerador o mês de competência (ao qual a fatura corresponde).

12.1- INDICADOR: Índice de racionalização de gastos relativo com telefonia fixa														
Descrição: Mede o percentual de racionalização de gastos com telefonia fixa por linha.														
Objetivo: Limitar a expansão dos gastos em relação ao ano anterior em 10% .														
Gestor da Meta: Seção Infraestrutura e Manutenção Imobiliária.														
como Medir	Índice de racionalização de gastos relativo com telefonia fixa = $((\text{Gasto relativo com telefonia fixa por linha} / \text{Gasto relativo com telefonia fixa por linha no ano anterior}) - 1) * 100$.													
Ano													Indicador	Metas abaixo de
	jan.	fev.	mar.	abr.	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez		
2021	17.541,03	20.485,51	18.772,51	17.420,04	17.779,31	17.608,94	18.022,61	18.122,89	19.943,47	21.112,75	30.386,44	21.162,23	75,78%	10,00%
2022	21.642,45	24.300,14	23.850,12	24.042,79	22.609,44	23.346,78	22.616,13	22.967,97	23.037,62	27.620,30	22.545,84	21.987,15	20,27%	10,00%
2023	22.546,95	23.447,18	22.532,52	22.010,50	21.783,91	22.062,48	21.072,92	2.033,00	972,05	1.190,54	344,17	176.833,97	-53,07%	10,00%
2024	23.862,00	24.443,57	24.540,43	24.637,29	24.706,77	24.772,57	24.580,96	30.354,71	30.354,71	30.663,58	25.547,47	19.560,31	-14,15%	10,00%
2025														10,00%
2026														10,00%



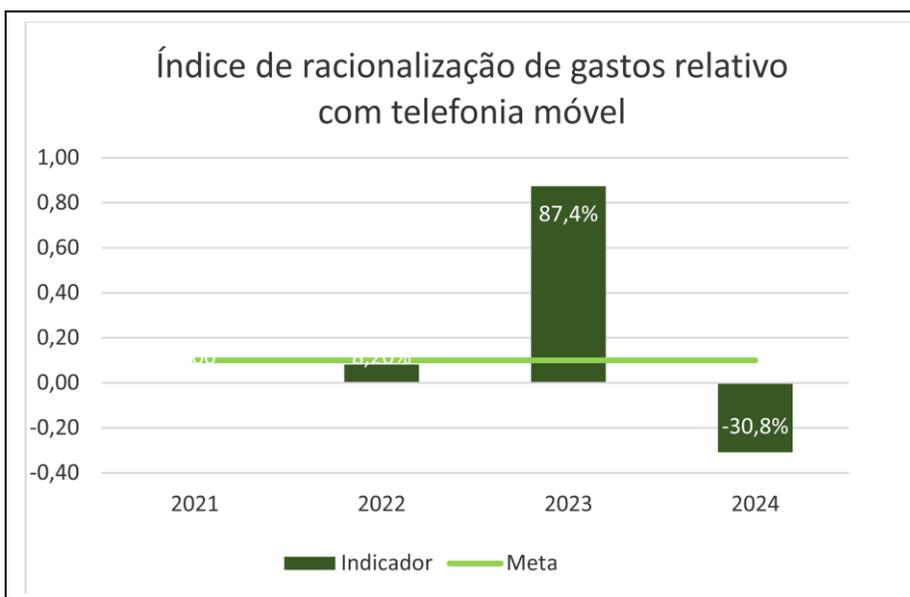
Como pode ser observado no quadro e no gráfico em 2024 o aumento do gasto com telefonia fixa em relação ao ano anterior foi - 14,15%, abaixo da meta 10,00%, logo **a meta foi atingida**.

Ação	Início	Fim	Responsável	% Execução
Construção do Painel de BI, para monitoramento do indicador.	Agosto/2024	Maio /2025	Núcleo de Sustentabilidade.	50%

12.2– Gasto relativo com telefonia móvel

Definição: despesa realizada com pagamento das faturas de telefonia móvel em relação a quantidade de linhas móveis. Considera-se evento gerador o mês de competência (ao qual a fatura corresponde).

12.2 - INDICADOR: Índice de racionalização de gastos relativo com telefonia móvel														
Descrição: Mede o percentual de racionalização de gastos com telefonia móvel.														
Objetivo: Limitar a expansão dos gastos em relação ao ano anterior em 10% .														
Gestor da Meta: Seção Infraestrutura e Manutenção Imobiliária.														
como Medir	índice de racionalização de gastos relativo com telefonia móvel = ((Gasto relativo com telefonia móvel /Gasto relativo com telefonia móvel no ano anterior)-1)*100.													
Ano													Indicador	Metas abaixo de
	jan.	fev.	mar.	abr.	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez		
2021	0,00	3.094,21	4.584,90	4.608,29	4.736,66	4.674,80	4.674,80	4.714,56	4.699,12	4.674,80	4.945,66	6.674,80	-	10,00%
2022	4.674,80	4.674,80	4.674,80	4.675,38	4.806,35	4.725,97	4.699,83	4.674,41	4.674,68	4.673,78	4.725,94	4.674,70	8,20%	10,00%
2023	4.674,79	4.674,71	4.679,23	4.684,55	4.692,35	4.688,06	4.695,53	4.674,80	4.688,61	1.762,66	2.687,62	2.629,20	87,4%	10,00%
2024	2688,33	2688,38	2695,73	2886,00	2886,00	2885,98	2885,82	2885,41	2884,90	2886,00	2886,00	2888,38	-30,8%	10,00%
2025														10,00%
2026														10,00%



Como pode ser observado no quadro e no gráfico em 2024 o aumento do gasto com telefonia móvel em relação ao ano anterior foi - 30,80%, abaixo da meta 10,00%, logo **a meta foi atingida**.

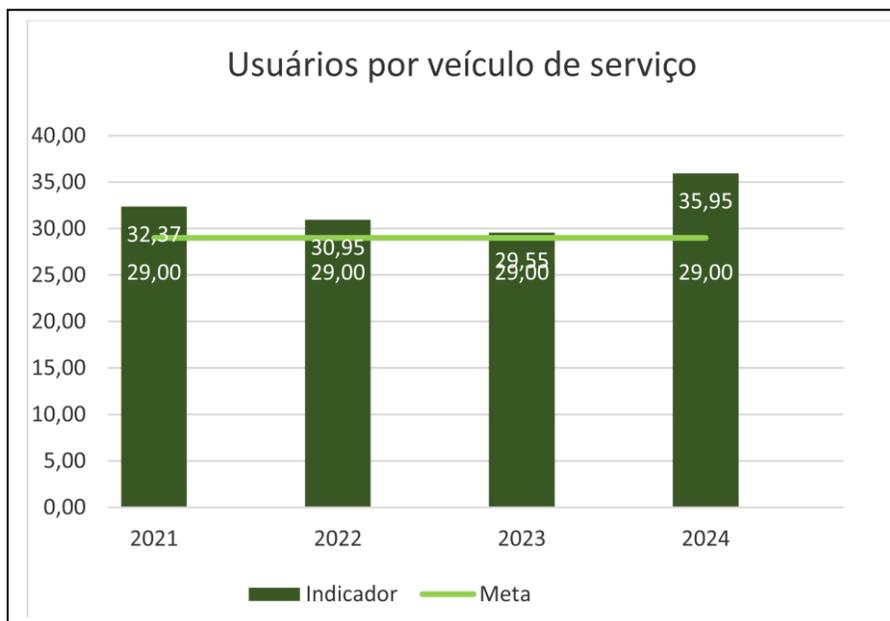
Ação	Início	Fim	Responsável	% Execução
Construção do Painel de BI, para monitoramento do indicador.	Agosto/2024	Mairo/2025	Núcleo de Sustentabilidade.	50%

13. VEÍCULOS

13.1 – Usuários por veículo de serviço

Definição: quantidade relativa de usuários por veículos de serviço, próprios ou locados.

13.1- INDICADOR: Usuários por veículo de serviço						
Descrição: Mede a quantidade relativa de usuários por veículo de serviço.						
Objetivo: Manter em no mínimo 29 usuários por veículo.						
Gestor da Meta: Chefe da SMCST.						
como Medir	Usuários por veículo de serviço = (Total de Servidores(as) + Total da força de trabalho auxiliar) / Quantidade de veículos.					
Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Indicador	32,37	30,95	29,55	36,21		
Meta	Maior ou igual a 29,00					



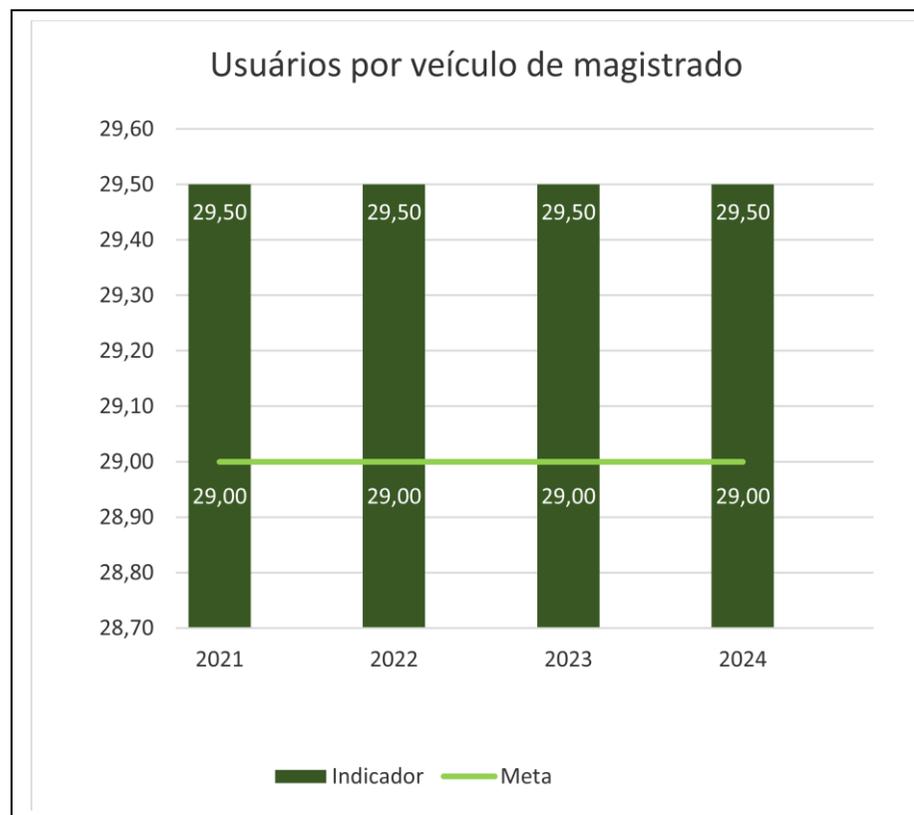
Como pode ser observado no quadro e no gráfico em 2024 o número de usuários por veículo de serviço foi de 36,21 usuários por veículo, acima da meta 29,00, logo **a meta foi atingida**.

Ação	Início	Fim	Responsável	% Execução
Construção do Painel de BI, para monitoramento do indicador.	Agosto/2024	Mairo/2025	Núcleo de Sustentabilidade.	50%

13.2 – Usuários por veículo destinado à locomoção de magistrados(as)

Definição: quantidade relativa de usuários por veículos, próprios ou locados, utilizados exclusivamente para a locomoção de magistrados(as).

13.2- INDICADOR: Usuários por veículo de magistrado							
Descrição: Mede a quantidade relativa de usuários por veículo de magistrado.							
Objetivo: Manter em no mínimo 29 usuários por veículo.							
Gestor da Meta: Chefe da SMCST.							
como Medir	Usuários por veículo de magistrado = Total de magistrados(as) / Quantidade de veículos para transportes de magistrados.						
Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Indicador	29,50	29,50	29,50	29,50			
Meta	Maior ou igual a		29,00	29,00	29,00	29,00	29,00



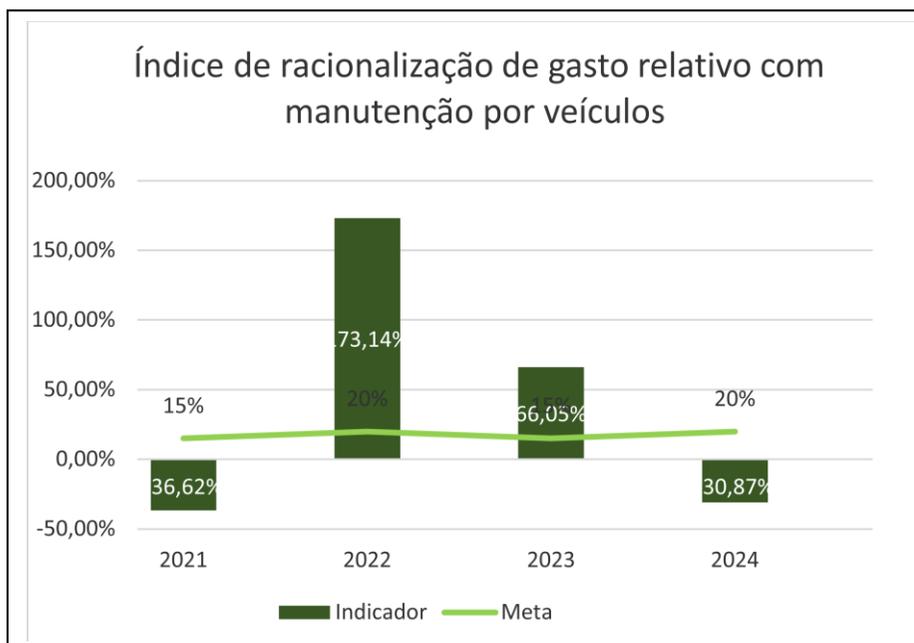
Como pode ser observado no quadro e no gráfico em 2024 o número de usuários por veículo de magistrado foi de 29,50 usuários por veículo, acima da meta 29,00, logo **a meta foi atingida.**

Ação	Início	Fim	Responsável	% Execução
Construção do Painel de BI, para monitoramento do indicador.	Agosto/2024	Mairo/2025	Núcleo de Sustentabilidade.	50%

13.3 - Gasto com manutenção de veículos

Definição: corresponde à despesa realizada com pagamento de serviços de manutenção dos veículos do órgão. Computam-se as despesas com contratos ou com demais serviços relacionados (ex.: peças de reposição, pneus, lubrificantes, custos com oficina, lavagem, seguro contratado, licenciamento, DPVAT, IPVA, entre outros). Não devem ser considerados os gastos com combustível nem com terceirização de motoristas.

13.3- INDICADOR: Índice de racionalização de gasto com manutenção por veículos							
Descrição: mede a variação dos gastos relativo com manutenção por veículo em relação ao ano anterior.							
Objetivo: Não aumentar os gastos em relação ao ano anterior no máximo em 15% nos anos ímpares e 20% nos anos pares.							
Gestor da Meta: Chefe da SMCST.							
como Medir	Índice de racionalização de gasto com manutenção por veículos = ((Gastos com manutenção no ano corrente por veículo / Gastos com manutenção no ano anterior por veículo) - 1) * 100.						
Ano		2021	2022	2023	2024	2025	2026
Indicador		-36,62%	173,14%	66,05%	-30,87%		
Meta	Menor ou igual a	15%	20%	15%	20%	15%	20%



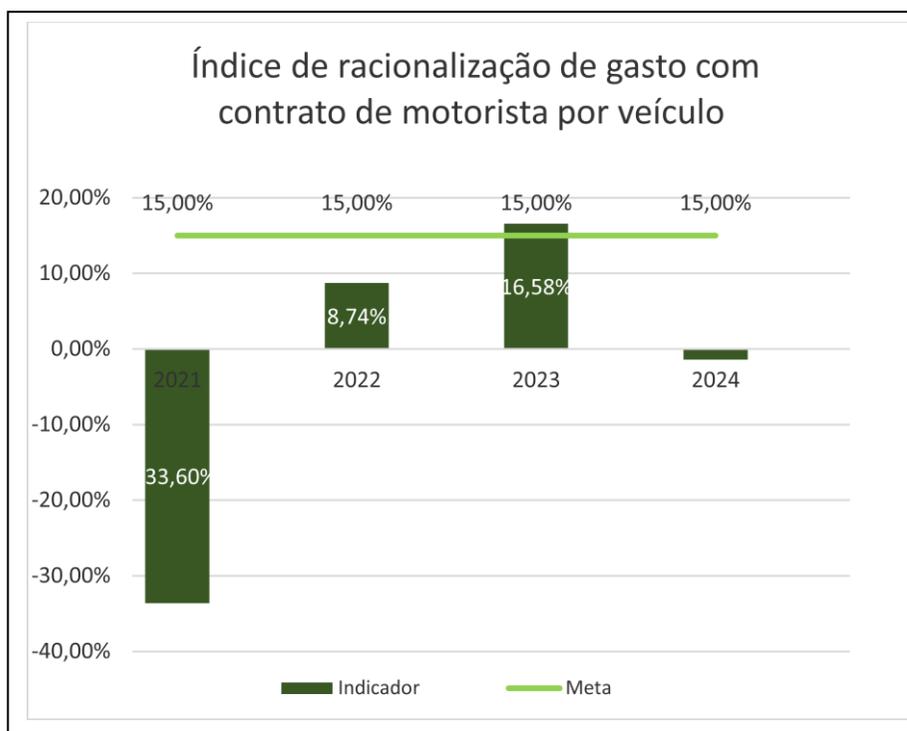
Como pode ser observado no quadro e no gráfico em 2024 o aumento do gasto com manutenção por veículo em relação ao ano anterior foi - 30,87%, abaixo da meta 20,00%, logo **a meta foi atingida.**

Ação	Início	Fim	Responsável	% Execução
Construção do Painel de BI, para monitoramento do indicador.	Agosto /2024	Mairo /2025	Núcleo de Sustentabilidade	50%

13.4 – Gastos com contratos de motoristas

Definição: despesa total realizada com contratos de motoristas e/ou termos aditivos durante o período-base.

13.4- INDICADOR: Índice de racionalização de gasto com contrato de motorista por veículo							
Descrição: mede a variação dos gastos com contrato de motorista por veículo em relação ao ano anterior.							
Objetivo: Não aumentar os gastos em relação ao ano anterior no máximo em 15%.							
Gestor da Meta: Chefe da SMCST							
como Medir	Índice de racionalização de gasto com contrato de motorista por veículos = ((Gastos com contrato de motorista no ano corrente por veículo / Gastos com contrato de motorista no ano anterior por veículo) - 1) * 100						
Ano		2021	2022	2023	2024	2025	2026
Indicador		-33,60%	8,74%	16,58%	-1,41%		
Meta	Menor ou igual a	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%



Como pode ser observado no quadro e no gráfico em 2024 o aumento do gasto com contrato de motorista por veículo em relação ao ano anterior foi - 1,41%, abaixo da meta 15,00%, logo **a meta foi atingida.**

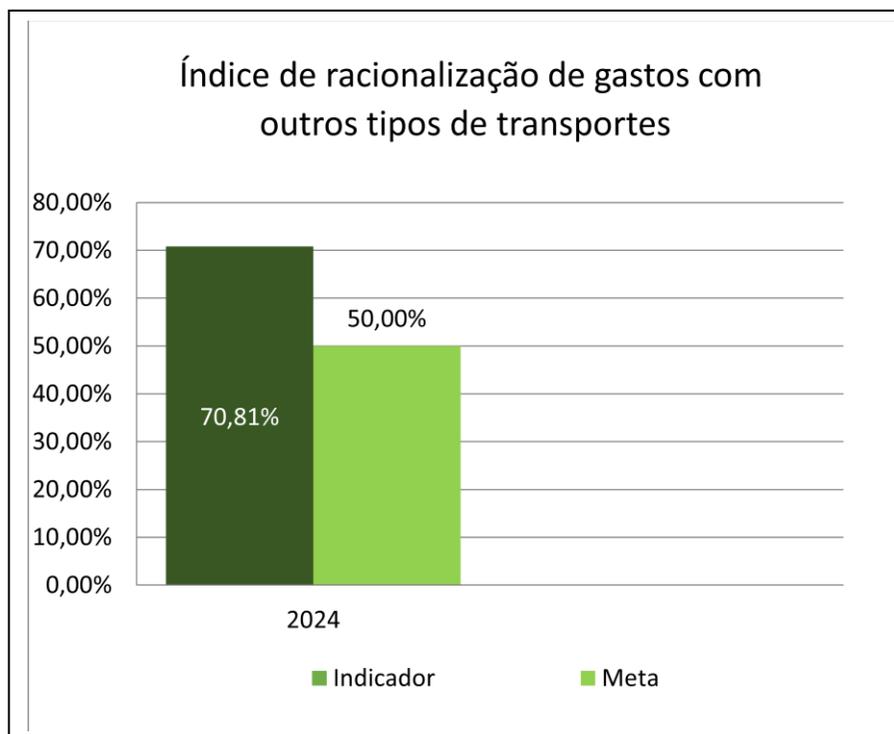
Ação	Início	Fim	Responsável	% Execução
Construção do Painel de BI, para monitoramento do indicador.	Agosto/2024	Maio /2025	Núcleo de Sustentabilidade.	50%

13.5 – Gasto com outros tipos de transportes

Definição: gastos com passagens aéreas, transporte fluvial, rodoviário, ferroviário entre outros.

13.5- INDICADOR: Índice de racionalização de gastos com outros tipos de transportes						
Descrição: Mede a variação do gasto total com outros tipos de transporte em relação ao ano anterior.						
Objetivo: Limitar o aumento dos gastos com outros tipos de transportes em 50 % ao ano.						
Gestor da Meta: Seção de viagens.						
como Medir	Índice de racionalização de gastos com outros tipos de transporte $=((\text{Gasto com outros tipos de transportes} / \text{Gasto com outros tipos de transporte no ano anterior})-1)*100$					
Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Indicador				70,81%		
Meta	Menor ou igual a		*	50,00%	50,00%	50,00%

*variável passou a ser cobrada em 2024.



Como pode ser observado no quadro e no gráfico em 2024 o aumento do gasto com contrato de motorista por veículo em relação ao ano anterior foi 70,81%, acima da meta 50,00%, logo **a meta não foi atingida.**

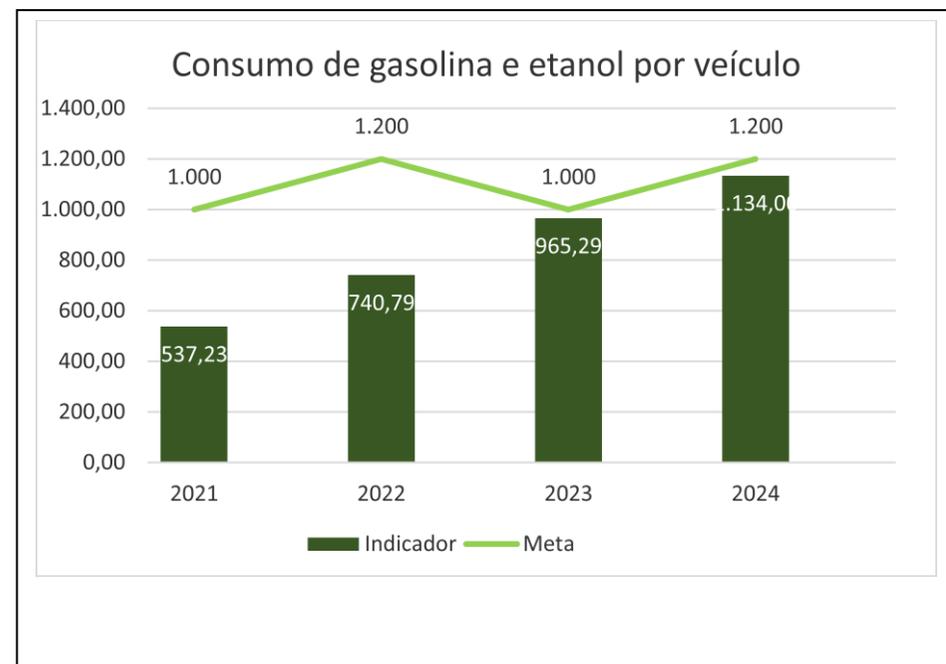
Ação	Início	Fim	Responsável	% Execução
Construção do Painel de BI, para monitoramento do indicador.	Agosto/2024	Mairo/2025	Núcleo de Sustentabilidade.	50%

14. COMBUSTÍVEL

14.1 – Consumo de gasolina e etanol por veículo

Definição: quantidade relativa de litros de gasolina e etanol consumidos por cada veículo.

14.1- INDICADOR: Consumo de gasolina e etanol por veículo						
Descrição: Mede o consumo de gasolina e etanol por veículo.						
Objetivo: Consumir no máximo 1.000 litros de gasolina e etanol por veículo em anos ímpares e no máximo 1.200 litros de gasolina e etanol por veículo em anos pares.						
Gestor da Meta: Seção de Manutenção, Conservação, Segurança e Transporte.						
como Medir	Consumo de gasolina e etanol por veículo = Consumo de gasolina e etanol / Quantidade de veículos a gasolina ou a etanol					
Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Indicador	537,23	740,79	965,29	1.134,00		
Meta	Menor ou igual a					
	1.000	1.200	1.000	1.200	1.000	1.200



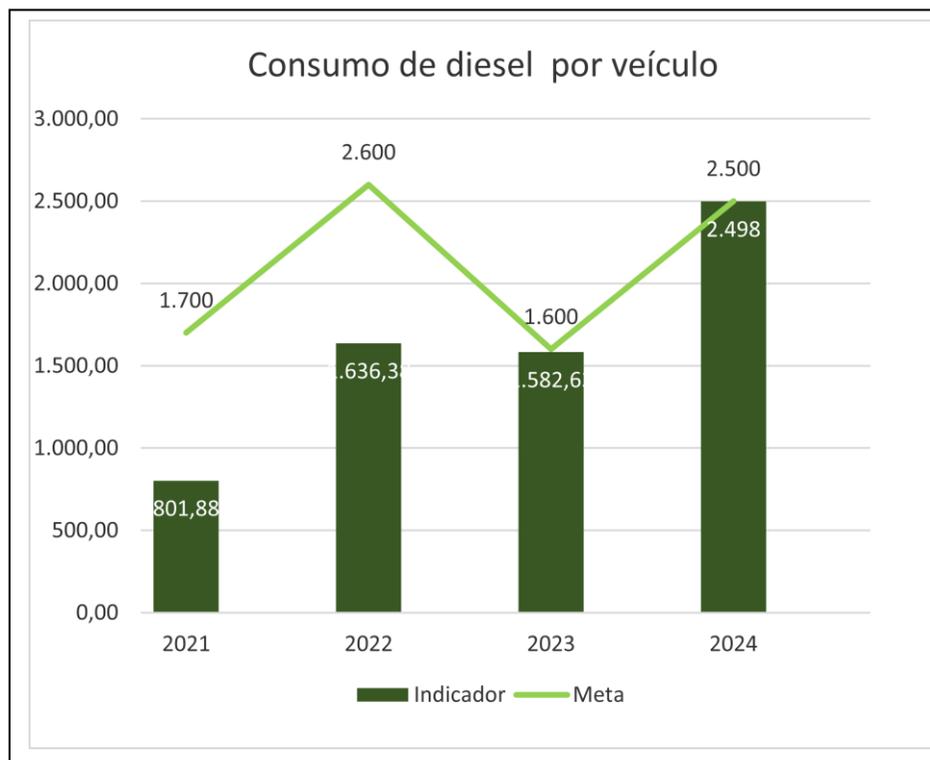
Como pode ser observado no quadro e no gráfico em 2024 o consumo de gasolina e etanol por veículo foi de 1.134 litros por veículo, abaixo da meta 1.200 litros por veículo, logo **a meta foi atingida.**

Ação	Início	Fim	Responsável	% Execução
otimização de rotas.	Agosto /2023	Ação continuada.	Seção de transporte.	100%
Construção do Painel de BI, para monitoramento do indicador.	Agosto /2024	Mai /2025	Núcleo de Sustentabilidade.	50%

14.2 – Consumo de diesel por veículo

Definição: quantidade relativa de litros de diesel consumido por cada veículo.

14.2 INDICADOR: Consumo de diesel por veículo						
Descrição: Mede o consumo de diesel por veículo.						
Objetivo: Manter um limite máximo de consumo de diesel por veículo.						
Gestor da Meta: Seção de Manutenção, Conservação, Segurança e Transporte.						
como Medir	Consumo de diesel por veículo = Consumo de diesel / Quantidade de veículos a diesel.					
Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Indicador	801,88	1.636,38	1.582,63	2.498		
Meta	Menor ou igual a					
	1.700	2.600	1.600	2.500	1.500	2.400



Como pode ser observado no quadro e no gráfico em 2024 o consumo de diesel por veículo foi de 2.498 litros por veículo ano, abaixo da meta 2.500 litros por veículo, logo **a meta foi atingida**.

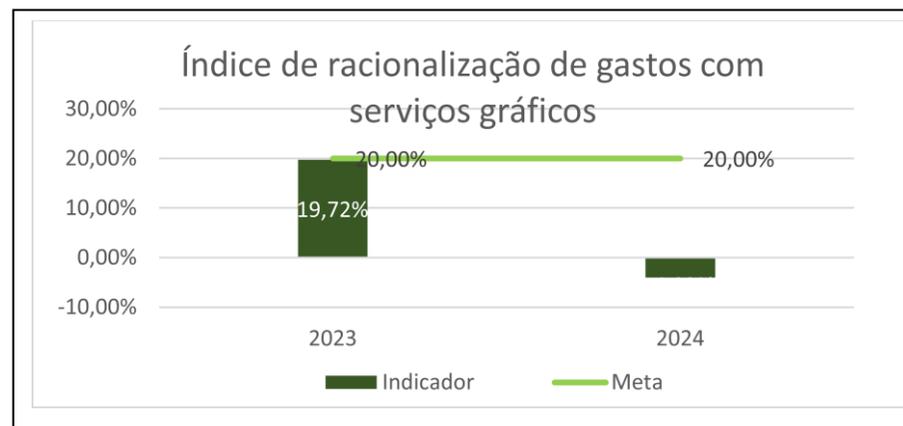
Ação	Início	Fim	Responsável	% Execução
Otimização de rotas.	Agosto /2023	Ação continuada.	Seção de transporte.	100%
Construção do Painel de BI, para monitoramento do indicador.	Agosto /2024	Mai /2025	Núcleo de Sustentabilidade.	50%

15. APOIO AO SERVIÇO ADMINISTRATIVO

15.1 – Gastos com serviços gráficos no período-base

Definição: despesas realizadas com serviços gráficos (exemplos: impressão de adesivos, banners, cartões de visita, crachás, credenciais, convites, calendários, envelopes, fotografias, folders, jornais informativos, panfletos, papéis timbrados, pastas e outros). Deve ser contabilizada também a despesa com mão de obra. Não considerar os gastos advindos dos contratos de outsourcing de reprografia.

15.1- INDICADOR: Índice de racionalização de gastos com serviços gráficos															
Descrição: Mede a diferença em percentual dos gastos com serviços gráficos do ano corrente em relação ao ano anterior.															
Objetivo: Limitar a expansão dos gastos em 20% , entre os biênios.															
Gestor da Meta: Seção de Comunicação Administrativa.															
como Medir	Índice de racionalização de gastos com serviços gráficos = $((\text{Gastos com serviços gráficos no ano } x / \text{Gastos com serviços gráficos no ano } x-2) - 1) * 100$														
Ano													Indicador	Metas abaixo de	
	jan.	fev.	mar.	abr.	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez			
2021	10.030,07	10.030,07	10.030,07	10.030,07	10.030,07	10.030,07	10.030,08	10.030,08	10.030,08	10.030,08	10.030,08	10.030,08	10.030,08	-	-
2022	10.757,74	10.763,96	10.966,14	11.981,76	11.528,73	11.383,59	11.706,77	12.179,65	45.443,00	24.010,77	16.842,38	17.834,07	-	-	
2023	11.856,55	11.888,59	12.061,72	12.095,02	12.095,02	12.095,02	12.095,02	12.797,95	10.981,79	11.571,94	11.713,68	12.847,22	19,72%	20,00%	
2024	10.077,85	11.442,42	11.571,95	12.503,29	12.457,10	11795,52	12588,18	13198,64	51613,47	14689,91	12947,34	12665,31	-4,02%	20,00%	
2025														20,00%	
2026														20,00%	



Como pode ser observado no quadro e no gráfico em 2024 o aumento do gasto com serviços gráficos em relação ao biênio anterior foi - 4,02%, abaixo da meta 20,00%, logo **a meta foi atingida.**

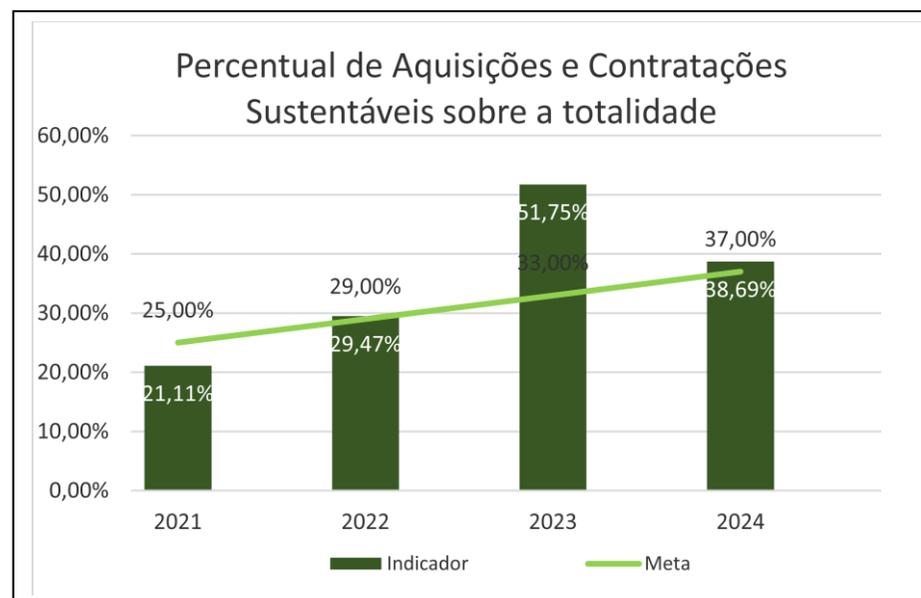
Ação	Início	Fim	Responsável	% Execução
preferência para campanha digital.	Agosto/2023	Ação continuada	Toda unidade do órgão.	100%
produção de material gráfico apenas sob demanda.	Agosto/2023	Ação Continuada	Reprografia,	100%
Construção do Painel de BI, para monitoramento do indicador	Agosto/2024	Mai /2025	Núcleo de Sustentabilidade.	50%

16. AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS

16.1 – Percentual de Aquisições e Contratações Sustentáveis sobre a totalidade

Definição: Percentual de aquisições e contratações realizadas no exercício com a inclusão de critério de sustentabilidade.

161.- INDICADOR: Percentual de Aquisições e Contratações Sustentáveis sobre a totalidade								
Descrição: Mede o percentual de Aquisições e contratações Sustentáveis sobre a totalidade de aquisições e contratações.								
Objetivo: Aumentar gradativamente o percentual de compras sustentáveis em relação ao total de compras .								
Gestor da Meta: Seção de Contratos.								
como Medir	Percentual de Aquisições e Contratações Sustentáveis sobre a totalidade = (Aquisições e contratações sustentáveis realizadas no período-base / Aquisições e contratações realizadas no período-base)*100.							
Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026		
Indicador	21,11%	29,47%	51,75%	38,69%				
Meta	Maior ou igual a		25,00%	29,00%	33,00%	37,00%	43,00%	50,00%



Como pode ser observado no quadro e no gráfico em 2024 o percentual de aquisições sustentáveis foi de 38,69%, acima da meta 37,00%, logo a meta foi atingida.

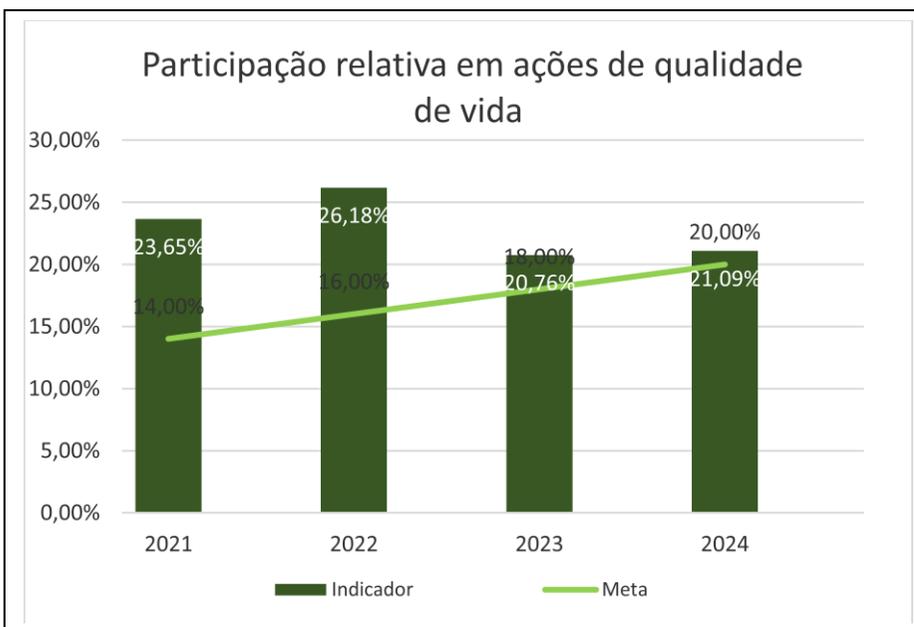
Ação	Início	Fim	Responsável	% Execução
realização de cursos para capacitação de servidores(as) para elaboração de TR com critério de sustentabilidade.	Agosto /2024	Ação continuada	Núcleo de Sustentabilidade e Escola Judiciária.	100%
Construção do Painel de BI, para monitoramento do indicador	Agosto /2024	Maior /2025	Núcleo de Sustentabilidade.	50%

17. QUALIDADE DE VIDA

17.1 – Percentual de participantes em ações de qualidade de vida

Definição: percentual da força de trabalho total participante nas ações de qualidade de vida no trabalho.

17.1- INDICADOR: Participação relativa em ações de qualidade de vida								
Descrição: Mede o Percentual da força de trabalho total participante de ações de qualidade de vida no trabalho.								
Objetivo: Ampliar gradualmente a participação de todo o quadro de pessoal nas ações de qualidade de vida no trabalho até 2026 .								
Gestor da Meta: Presidência da comissão do programa de qualidade de vida no trabalho.								
como Medir	Participação relativa em ações de qualidade de vida = (Participações em ações de qualidade de vida / (Força de trabalho total de magistrados, servidores e auxiliares * Ações de qualidade de vida) * 100.							
Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026		
Indicador	23,65%	26,18%	20,76%	21,09%				
Meta	Maior ou igual a		14,00%	16,00%	18,00%	20,00%	22,00%	24,00%



Como pode ser observado no quadro e no gráfico em 2024 a participação relativa em ações de qualidade de vida foi de 21,09%, acima da meta 20,00%, logo **a meta foi atingida**.

Ação	Início	Fim	Responsável	% Execução
realização de campanhas para incentivo a participação em ações de qualidade de vida.	Agosto /2023	Ação continuada	comissão do PQVT.	100%
Construção do Painel de BI, para monitoramento do indicador	Agosto /2024	Mai /2025	Núcleo de Sustentabilidade.	50%

17.2 – Percentual de participantes em ações solidárias

Definição: percentual da força de trabalho total que participa como voluntária nas ações solidárias em relação ao total do corpo funcional do órgão.

17.2- INDICADOR: Percentual de participantes em ações solidárias								
Descrição: Mede o Percentual da força de trabalho total participante de ações solidárias.								
Objetivo: Ampliar gradualmente a participação de todo o quadro de pessoal nas ações solidárias até 2026.								
Gestor da Meta: Presidência da comissão do programa de qualidade de vida no trabalho.								
como Medir	Percentual de participantes em ações solidárias = (Participações em ações solidárias / (Força de trabalho total de magistrados, servidores e auxiliares * Ações solidárias))*100.							
Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026		
Indicador	13,35%	9,39%	10,31%	27,36%				
Meta	Maior ou igual a		13,00%	13,25%	13,50%	13,75%	14,00%	14,25%



Como pode ser observado no quadro e no gráfico em 2024 a participação em ações solidárias foi de 27,36%, acima da meta 13,75%, logo **a meta foi atingida**.

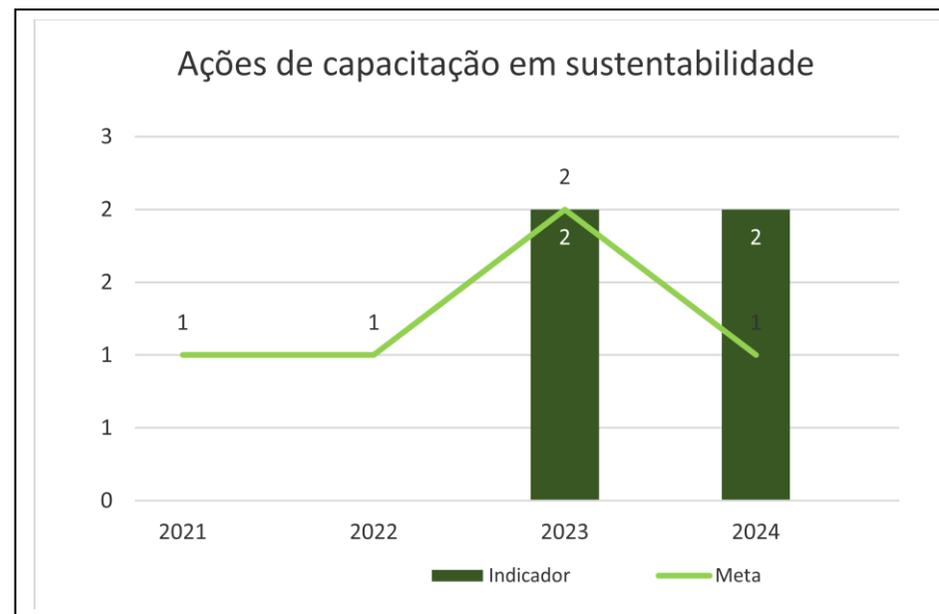
Ação	Início	Fim	Responsável	% Execução
realização de campanhas para incentivo a participação em ações solidárias de vida.	Agosto /2023	Ação continuada	comissão do PQVT.	100%
Construção do Painel de BI, para monitoramento do indicador	Agosto /2024	Mai /2025	Núcleo de Sustentabilidade.	50%

18. CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE

18.1 – Ações de capacitação em sustentabilidade

Definição: quantidade de ações de capacitação relacionadas à sustentabilidade organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parcerias. As ações de capacitação devem ser realizadas para um público definido e/ou possuir certificação e/ou serem válidas para Adicional de Qualificação (AQ) e/ou possuírem mediador de conteúdo. São considerados eventos de capacitação: Curso, Oficina, Palestra, Seminário, Fórum, Congresso, Semana, Jornada, Convenção, Colóquio, entre outros.

18.1- INDICADOR: Ações de capacitação em sustentabilidade						
Descrição: Mede a quantidade de ações de capacitação em sustentabilidade.						
Objetivo: Realizar um valor mínimo de ações de capacitação por ano.						
Gestor da Meta: Núcleo de sustentabilidade e estatística.						
como Medir	Ações de capacitação em sustentabilidade = soma de todas as ações de capacitação em sustentabilidade realizada durante o ano.					
Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Indicador	0	0	2	2		
Meta	Maior ou igual a					
	1	1	2	1	2	1



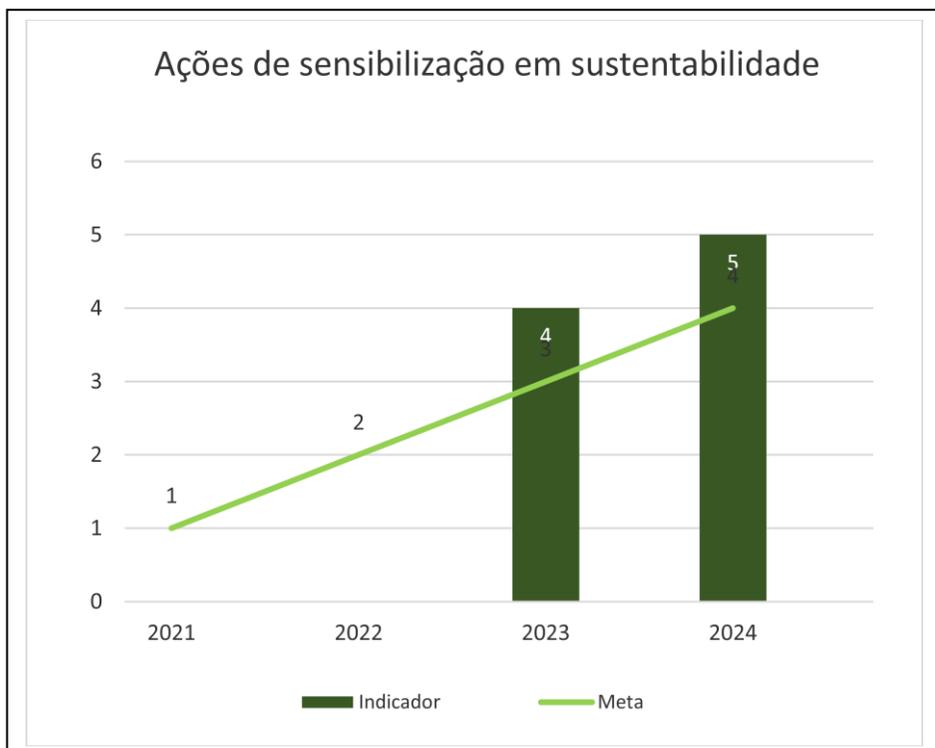
Como pode ser observado no quadro e no gráfico em 2024 o número de ações de capacitação em sustentabilidade foi 2, acima da meta 1, logo **a meta foi atingida**.

Ação	Início	Fim	Responsável	% Execução
Oferecer Cursos no tema sustentabilidade, com participação obrigatória.	Agosto /2024	Ação continuada	Núcleo de Sustentabilidade.	100%
Construção do Painel de BI, para monitoramento do indicador	Agosto /2024	Mairo /2025	Núcleo de Sustentabilidade.	50%

18.2 – Ações de sensibilização em sustentabilidade

Definição: quantidade de ações de sensibilização relacionadas à sustentabilidade organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parcerias. As ações de sensibilização englobam as ações realizadas pelo órgão que não forem classificadas como ações de capacitação.

18.2- INDICADOR: Ações de sensibilização em sustentabilidade						
Descrição: Mede a quantidade de ações de sensibilização em sustentabilidade.						
Objetivo: Realizar um valor mínimo de ações de sensibilização por ano.						
Gestor da Meta: Núcleo de sustentabilidade e estatística.						
Como Medir	Ações de sensibilização em sustentabilidade = soma de todas as ações de sensibilização em sustentabilidade realizada durante o ano.					
Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Indicador	0	0	4	5		
Meta	Maior ou igual a					
	1	2	3	4	5	6



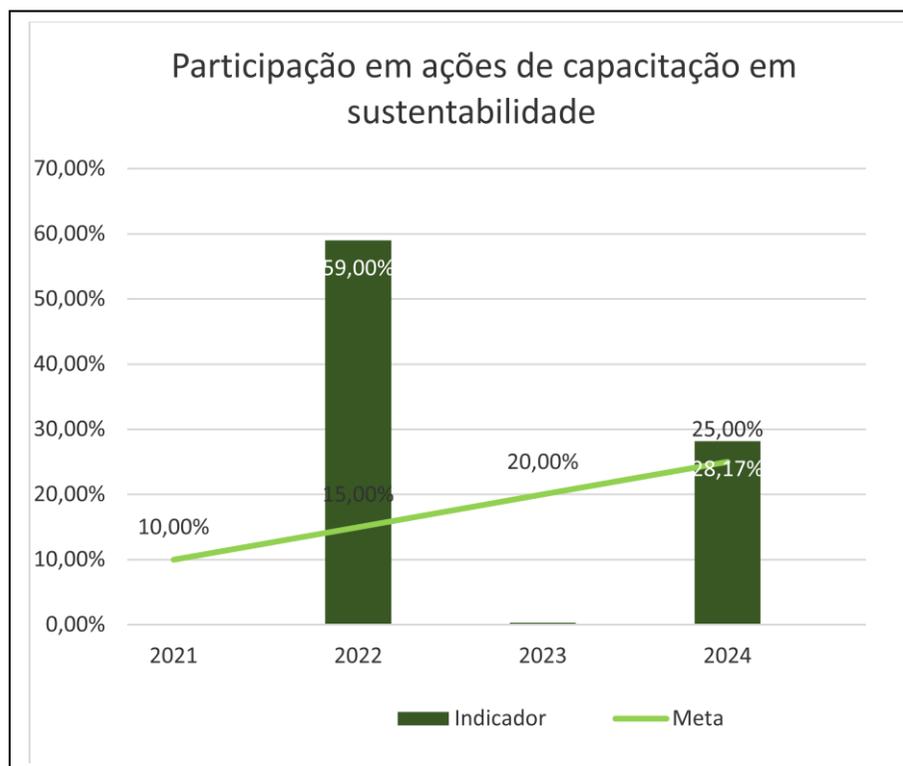
Como pode ser observado no quadro e no gráfico em 2024 o número de ações de sensibilização em sustentabilidade foi 5, acima da meta 4, logo **a meta foi atingida**.

Ação	Início	Fim	Responsável	% Execução
Ações de sensibilização como publicação de cartazes, no mural da sensibilização, intranet, no tema sustentabilidade.	Agosto /2023	Ação continuada	Núcleo de Sustentabilidade.	100%
Construção do Painel de BI, para monitoramento do indicador.	Agosto /2024	Mairo /2025	Núcleo de Sustentabilidade.	50%

18.3 – Percentual de participantes em ações de capacitação em sustentabilidade

Definição: percentual de participantes nas ações de capacitação relacionadas à temática de sustentabilidade em relação à força de trabalho total do órgão.

18.3- INDICADOR: Participação em ações de capacitação em sustentabilidade								
Descrição: Mede o Percentual da força de trabalho total participante de ações de capacitação em sustentabilidade.								
Objetivo: Ampliar gradualmente a participação de todo o quadro de pessoal nas ações de capacitação em sustentabilidade.								
Gestor da Meta: Núcleo de sustentabilidade e estatística.								
Como Medir	Participação em ações de capacitação em sustentabilidade = (Participações em ações de capacitação em sustentabilidade / Força de trabalho total de magistrados, servidores e auxiliares)*100.							
Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026		
Indicador	0,15%	59,00%	0,31%	28,17%				
Meta	Maior ou igual a		10,00%	15,00%	20,00%	25,00%	30,00%	35,00%



Como pode ser observado no quadro e no gráfico em 2024 o percentual de participantes em ações de capacitação em sustentabilidade foi 28,17%, acima da meta 25,00%, logo **a meta foi atingida.**

Ação	Início	Fim	Responsável	% Execução
Oferecer Cursos no tema sustentabilidade, com participação obrigatória.	Agosto /2024	Ação continuada	Núcleo de Sustentabilidade.	100%
Construção do Painel de BI, para monitoramento do indicador	Agosto /2024	Mai /2025	Núcleo de Sustentabilidade.	50%

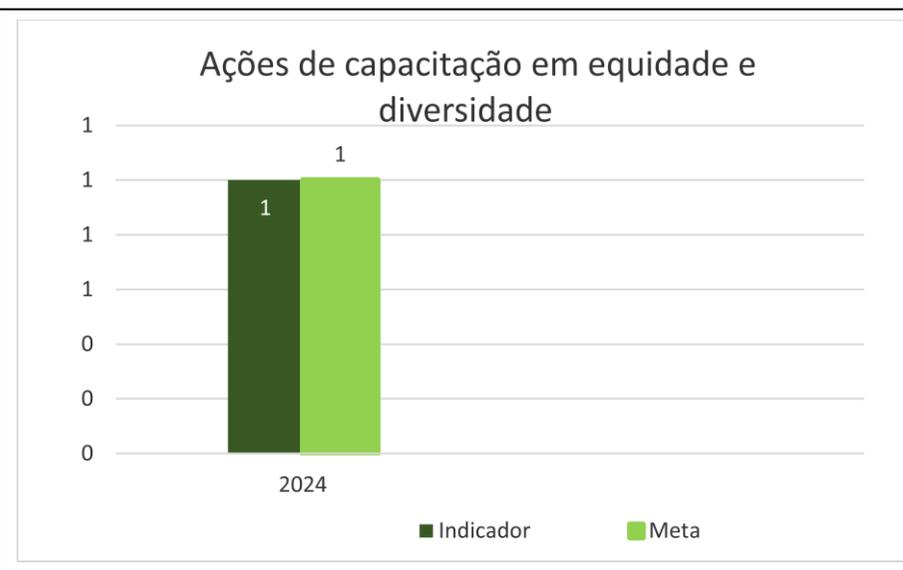
19. EQUIDADE E DIVERSIDADE

19.1 - Ações de capacitação em equidade e diversidade

Definição: quantidade de ações de capacitação relacionadas à equidade e diversidade organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parceria. As ações de capacitação devem ser realizadas para um público definido e/ou possuir certificação e/ou serem válidas para Adicional de Qualificação (AQ) e/ou possuírem mediador(a) de conteúdo. São considerados eventos de capacitação: Curso, Oficina, Palestra, Seminário, Fórum, Congresso, Jornada, Convenção, Colóquio, entre outros. Devem ser considerados eventos específicos de temáticas voltadas a combater o racismo, o capacitismo, o etarismo, a discriminação por aparência física, a violência doméstica, a intolerância religiosa, a xenofobia, a homofobia e todas as demais formas de discriminação.

19.1- INDICADOR: Ações de capacitação em equidade e diversidade						
Descrição: Mede a quantidade de ações de capacitação em equidade e diversidade.						
Objetivo: Realizar um valor mínimo de ações de capacitação em equidade e diversidade por ano.						
Gestor da Meta: Comitê Gestor de Incentivo à Participação Feminina e Equidade de Gênero.						
como Medir	Ações de capacitação em equidade e diversidade = soma de todas as ações de capacitação em equidade e diversidade realizada durante o ano.					
Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Indicador	*	*	*	1		
Meta	Maior ou igual a					
	*	*	*	1	2	1

* Indicador não cobrado no período



Como pode ser observado no quadro e no gráfico em 2024 o número de ações de capacitação em equidade e diversidade foi 1, igual ao valor da meta 1, logo **a meta foi atingida**.

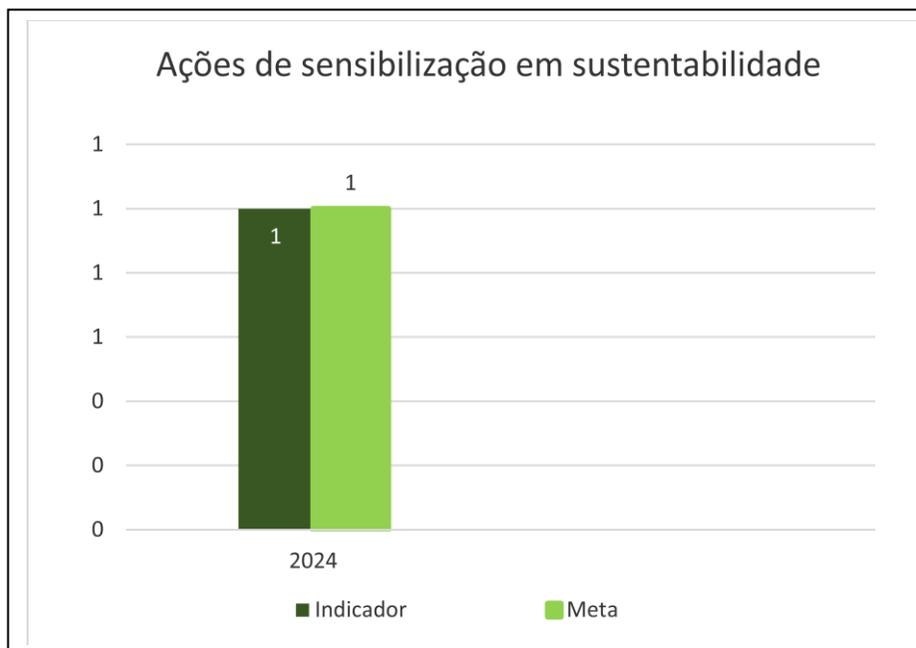
Ação	Início	Fim	Responsável	% Execução
Oferecer Cursos no tema equidade e diversidade, com participação obrigatória.	Agosto /2024	Ação continuada	Núcleo de Sustentabilidade.	100%
Construção do Painel de BI, para monitoramento do indicador	Agosto /2024	Mairo /2025	Núcleo de Sustentabilidade.	50%

19.2 – Ações de sensibilização em equidade e diversidade

Definição: quantidade de ações de sensibilização relacionadas à equidade e diversidade organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parcerias. As ações de sensibilização englobam as ações realizadas pelo órgão que não forem classificadas como ações de capacitação. Deve-se considerar para este levantamento ações específicas de temáticas voltadas a combater o racismo, o capacitismo, o etarismo, a discriminação por aparência física, a violência doméstica, a intolerância religiosa, a xenofobia, a homofobia e todas as demais formas de discriminação.

19.2- INDICADOR: Ações de sensibilização em equidade e diversidade						
Descrição: Mede a quantidade de ações de sensibilização em equidade e diversidade.						
Objetivo: Realizar um valor mínimo de ações de sensibilização em equidade e diversidade por ano.						
Gestor da Meta: Comitê Gestor de Incentivo à Participação Feminina e Equidade de Gênero.						
como Medir	Ações de sensibilização em equidade e diversidade = soma de todas as ações de sensibilização em equidade e diversidade realizada durante o ano.					
Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Indicador	*	*	*	1		
Meta	Maior ou igual a		*	1	2	1

* Indicador não cobrado no período



Como pode ser observado no quadro e no gráfico em 2024 o número de ações de sensibilização em equidade e diversidade foi 1, igual ao valor da meta 1, logo **a meta foi atingida**.

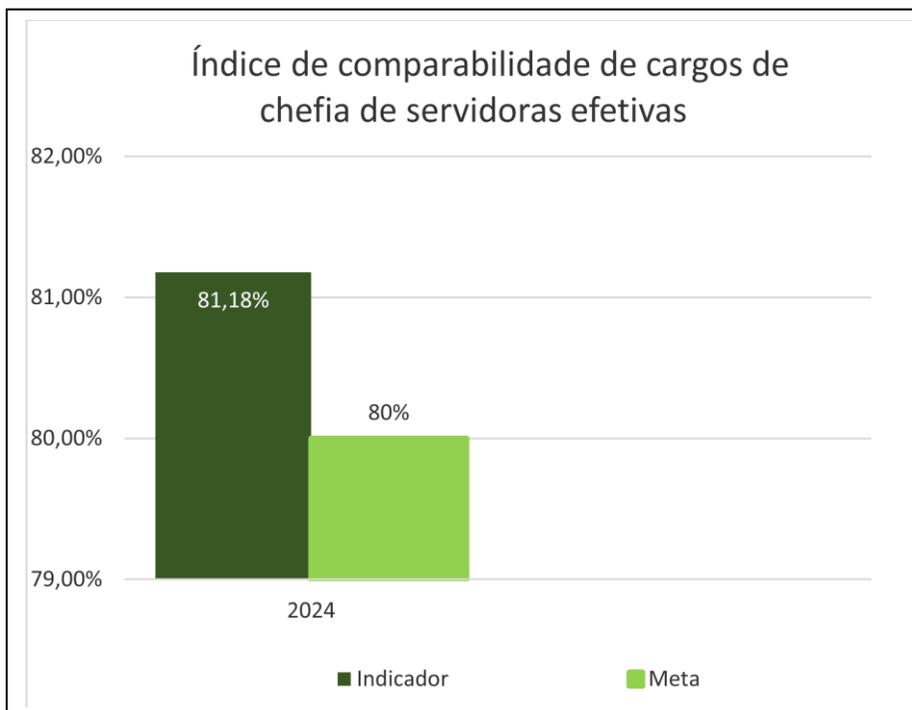
Ação	Início	Fim	Responsável	% Execução
Ações de sensibilização como publicação de cartazes, no mural da sensibilização, intranet, no tema equidade e diversidade.	Agosto /2023	Ação continuada	Núcleo de Sustentabilidade.	100%
Construção do Painel de BI, para monitoramento do indicador.	Agosto /2024	Maiio /2025	Núcleo de Sustentabilidade.	50%

19.3 - Servidoras efetivas ocupantes de cargo de chefia

Definição: Servidoras efetivas do sexo feminino que ocupam cargo de chefia. Incluem-se as pertencentes ao quadro efetivo.

19.3- INDICADOR: Índice de comparabilidade de cargos de chefia de servidoras efetivas						
Descrição: Mede a razão da proporção de servidoras efetivas em cargos de chefia com a proporção de servidoras efetivas no órgão.						
Objetivo: Obter até 2026 100% a proporcionalidade de ocupação, por servidoras efetivas em cargo de chefia, em relação a proporção de servidoras efetiva no órgão.						
Gestor da Meta: Diretoria Geral.						
como Medir	Índice de comparabilidade de cargos de chefia de servidoras efetivas = [(Total de servidoras efetivas ocupantes de cargo de chefia / Total de cargo de chefia) / (Total de servidoras efetivas no órgão / Total de servidores(as) efetivos)] * 100.					
Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Indicador	*	*	*	81,18%		
Meta	Maior ou igual a		*	80,00%	90,00%	100,00%

* Indicador não cobrado no período.



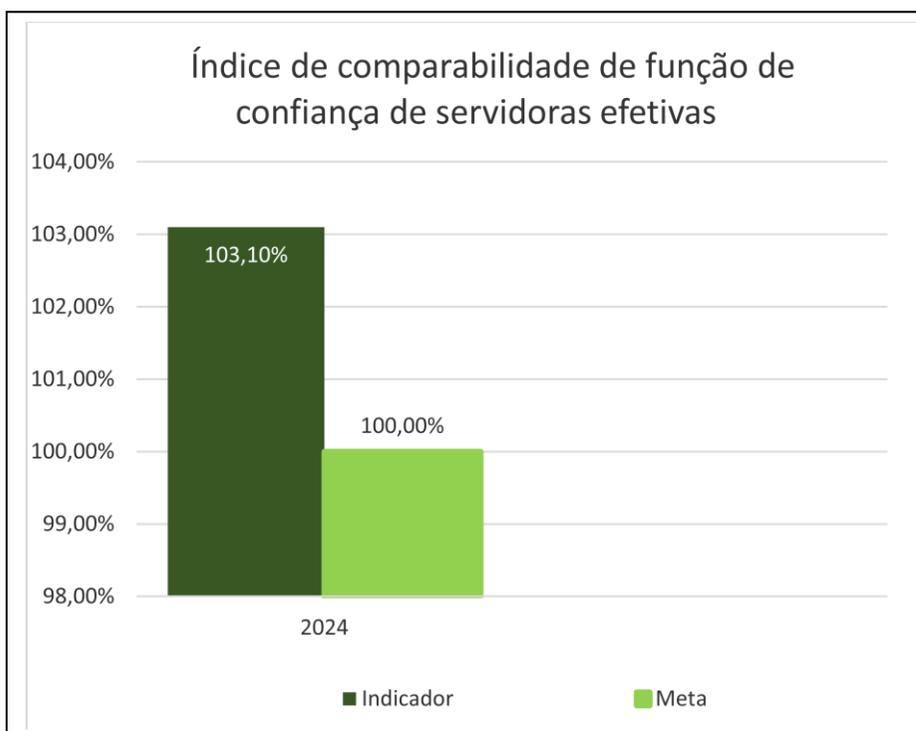
Como pode ser observado no quadro e no gráfico em 2024 o Índice de comparabilidade de cargos de chefia de servidoras efetivas foi 81,18%, acima do valor da meta 80,00%, logo **a meta foi atingida**.

Ação	Início	Fim	Responsável	% Execução
Ações de sensibilização como publicação de cartazes , no mural da sensibilização, intranet, no tema sustentabilidade.	Agosto /2023	Ação continuada	Núcleo de Sustentabilidade.	100%
Construção do Painel de BI, para monitoramento do indicador.	Agosto /2024	Mai /2025	Núcleo de Sustentabilidade.	50%

19.4 - Servidoras efetivas ocupantes de função de confiança

Definição: Servidoras efetivas do sexo feminino que ocupam função de confiança. Incluem-se as pertencentes ao quadro efetivo.

19.4- INDICADOR: Índice de comparabilidade de função de confiança de servidoras efetivas						
Descrição: Mede a razão da proporção de servidoras efetivas em função de confiança com a proporção de servidoras efetivas no órgão.						
Objetivo: Manter em 100% a proporcionalidade de ocupação, por servidoras efetivas em função de confiança, em relação a proporção de servidoras efetiva no órgão.						
Gestor da Meta: Diretoria Geral.						
como Medir	Índice de comparabilidade de função de confiança de servidoras efetivas = [(Total de servidoras efetivas em função de confiança / Total de função de confiança) / (Total de servidoras efetivas no órgão / Total de servidores(as) efetivos)]*100.					
Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Indicador	*	*	*	103,10%		
Meta	Maior ou igual a		*	100%	100%	100%



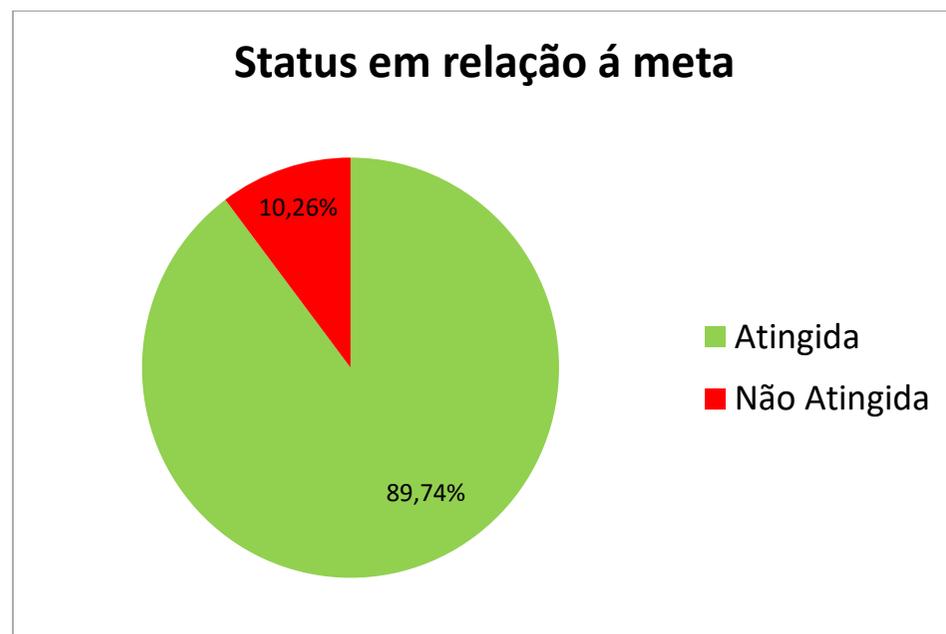
Como pode ser observado no quadro e no gráfico em 2024 o Índice de comparabilidade função de confiança de servidoras efetivas foi 103,10%, acima do valor da meta 100,00%, logo **a meta foi atingida.**

Ação	Início	Fim	Responsável	% Execução
Ações de sensibilização como publicação de cartazes , no mural da sensibilização, intranet, no tema sustentabilidade.	Agosto /2023	Ação continuada	Núcleo de Sustentabilidade.	100%
Construção do Painel de BI, para monitoramento do indicador.	Agosto /2024	Mai /2025	Núcleo de Sustentabilidade.	50%

20. ANALISE DE DESEMPENHO

DOS INDICADORES

Dos 39 indicadores analisados no período 35 (89,74%) cumpriram a meta proposta, 4 (10,26%) não cumpriram a meta proposta.



DAS AÇÕES

Entre as 27 ações propostas no plano de ações 2023/2 - 2025/1, [Planos de Ação PLS — Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo](#), para o atingimento das metas estabelecidas no plano de logística sustentável. 17 (62,97%) foram concluídas em 2024, nove (33,33%) estão em execução com um percentual de 50% de cumprimento em 2024, e 1 (3,70%) não iniciada em 2024:

Ações do Plano de ação de 2023/2 – 2025/1	Status	Desempenho Percentual
1.1; 1.2; 2.1; 3.1; 4.1; 4.3; 5.1; 6.1; 6.2; 6.3; 8.1; 11.1; 12.1; 12.2; 12.3; 13.1; 15.1.	Concluída	100,00%
1.3; 2.2; 3.2; 4.2; 5.2; 6.4; 7.1; 10.1; 11.2.	Em execução	50,00%
9.1;	Não iniciada	0,00%

Todas as ações propostas não concluída estão dentro do prazo para sua conclusão junho de 2025.

QUADRO RESUMO DO DESEMPENHO

N	INDICADORES DO PLS / TER-ES	META ATINGIDA	N	INDICADORES DO PLS / TER-ES	META ATINGIDA
2.1	Consumo de papel	Sim	12.2	Índice de racionalização de gastos relativo com telefonia móvel	Sim
3.1	Consumo de copos descartáveis Biodegradável	Sim	13.1	Usuários por veículo de serviço	Sim
4.1	Consumo embalagem plástica descartável	Sim	13.2	Usuários por veículo de magistrado	Sim
5.1	Índice de racionalização de impressões	Sim	13.3	Índice de racionalização de gasto com manutenção por veículos	Sim
5.2	Índice de racionalização de gasto com contratos de terceirização de impressão	Sim	13.4	Índice de racionalização de gasto com contrato de motorista por veículo	Sim
6.1	Índice de racionalização de energia elétrica por m ²	Não	13.5	Índice de racionalização de gastos com outros tipos de transportes	Não
6.2	Percentual de energia alternativa injetado na rede de energia.	Não	14.1	Consumo de gasolina e etanol por veículo	Sim
7.1	Índice de racionalização de água por m ²	Não	14.2	Consumo de diesel por veículo	Sim
8.1	Índice de destinação de resíduos sólidos	Sim	15.1	Índice de racionalização de gastos com serviços gráficos	Sim
8.2	Índice de destinação de resíduos eletroeletrônicos	Sim	16.1	Percentual de Aquisições e Contratações Sustentáveis sobre a totalidade	Sim
8.3	Índice de destinação de resíduos de suprimento de impressão	Sim	17.1	Participação relativa em ações de qualidade de vida	Sim
8.4	Índice de destinação de resíduos de pilhas e baterias	Sim	17.2	Percentual de participantes em ações solidárias	Sim
8.5	Índice de destinação de resíduos de lâmpadas	Sim	18.1	Ações de capacitação em sustentabilidade	Sim
8.6	Índice de destinação de resíduos de saúde	Sim	18.2	Ações de sensibilização em sustentabilidade	Sim
8.7	Índice de destinação de resíduos de obras e reformas	Sim	18.3	Participação em ações de capacitação em sustentabilidade	Sim
9.1	Soma acumulada dos gastos com reformas	Sim	19.1	Ações de capacitação em equidade e diversidade	Sim
10.1	Índice de racionalização de gastos com serviços de limpeza por m ²	Sim	19.2	Ações de sensibilização em equidade e diversidade	Sim
11.1	Índice de racionalização de gastos com serviços de vigilância	Sim	19.3	Índice de comparabilidade de cargos de chefia de servidoras efetivas	Sim
11.2	Índice de racionalização de gastos com vigilância eletrônica	Sim	19.4	Índice de comparabilidade de função de confiança de servidoras efetivas	Sim
12.1	Índice de racionalização de gastos relativo com telefonia fixa	Sim			

PLS TRE-ES

PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

2021 - 2026